





Águas de Santo André, S.A. Relatório e Contas 2014

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	1
A Empresa	2
Órgãos Sociais	2
1. Cadeia de Valor.....	4
2. Principais Indicadores	6
Principais acontecimentos	7
A – Relatório de Gestão	23
1. Introdução	23
2. Enquadramento macroeconómico	23
3. Enquadramento do Sector	25
4. Regulação	27
5. Análise Económica e Financeira	32
6. Atividade Operacional	35
6.1 Direção de Infraestruturas.....	35
6.2 Direção de Operação.....	42
6.3 Análise Comercial.....	52
7. Objetivos de Gestão.....	53
8. Cumprimento das Orientações Legais.....	56
9. Perspetivas para o Futuro.....	59
10. Factos Relevantes após o termo do Exercício.....	59
11. Sucursais da Sociedade	59
12. Considerações Finais	59
13. Proposta de Aplicação de Resultados	60
14. Anexo ao Relatório	60
15. Relatório dos Administradores não Executivos.....	61
B - Contas do Exercício de 2014	63
Introdução	63
Notas às demonstrações financeiras	68
1. Atividade económica da Águas de Santo André, S.A.....	68
1.1 Introdução.....	68
1.2 Atividade.....	68
1.3 Acionistas.....	68
1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras.....	69
2. Políticas contabilísticas.....	69
2.1 Bases de apresentação	69

2.2	Conversão cambial.....	75
2.3	Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.....	75
2.4	Atividade concessionada – IFRIC 12.....	77
2.5	Ativos fixos tangíveis e intangíveis.....	79
2.6	Ativos e passivos financeiros.....	80
2.7	Clientes e outras contas a receber.....	82
2.8	Inventários.....	82
2.9	Caixa e equivalentes de caixa.....	82
2.10	Imparidade.....	82
2.11	Capital.....	83
2.12	Dividendos a pagar.....	83
2.13	Subsídios do governo.....	83
2.14	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	83
2.15	Fiscalidade.....	84
2.16	Rédito.....	84
2.17	Trabalhos para a própria empresa.....	85
2.18	Gastos e perdas.....	86
2.19	Eventos subsequentes.....	86
3.	Políticas de gestão do risco financeiro.....	86
3.1	Fatores de risco.....	86
3.2	Risco de crédito.....	86
3.3	Risco de liquidez.....	87
3.4	Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro.....	88
3.5	Risco de capital.....	88
3.6	Risco regulatório.....	88
4.	Estimativas e julgamentos.....	88
4.1	Provisões.....	88
4.2	Ativos intangíveis.....	89
4.3	Imparidade.....	89
4.4	Provisões para impostos sobre o rendimento.....	89
4.5	Recuperação Artlant.....	89
5.	Instrumentos financeiros por categoria.....	90
6.	Ativos fixos tangíveis e intangíveis.....	90
6.1	Ativos fixos tangíveis.....	90
6.2	Ativos intangíveis.....	91
6.3	Movimentos do período.....	91
7.	Investimentos financeiros.....	91
8.	Impostos diferidos.....	92
9.	Inventários.....	93

10.	Clientes	93
11.	Estado e outros entes públicos	95
12.	Outros ativos correntes	95
13.	Caixa e bancos	95
14.	Capital	96
15.	Provisões	96
16.	Fornecedores e outros passivos não correntes	97
17.	Acréscimos de gastos de investimento contratual	97
18.	Subsídios ao investimento	98
19.	Fornecedores correntes	98
20.	Outros passivos correntes	98
21.	Imposto sobre o rendimento	99
22.	Vendas e prestação de serviços	101
23.	Custo das vendas	102
24.	Fornecimentos e serviços externos	102
25.	Gastos com pessoal	103
26.	Depreciações, amortizações e reversões do exercício	103
27.	Provisões e reversões do exercício	104
28.	Perdas por imparidade e reversões do exercício	104
29.	Outros gastos operacionais	104
30.	Outros rendimentos e ganhos operacionais	105
31.	Gastos financeiros	105
32.	Rendimentos financeiros	105
33.	Saldos e transações com entidades relacionadas	106
34.	Compromissos	106
35.	Ativos e passivos contingentes	107
36.	Informações exigidas por diplomas legais	109
37.	Rendimento garantido	109
38.	Eventos subsequentes	110
	Relatório e Parecer do Fiscal Único	112
	Certificação Legal das Contas	114

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - CADEIA DE VALOR DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	4
FIGURA 2 - CADEIA DE VALOR DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA INDUSTRIAL	4
FIGURA 3 - CADEIA DE VALOR DA ATIVIDADE DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL	5
FIGURA 4 - CADEIA DE VALOR DA ATIVIDADE DE RECEÇÃO E CONFINAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	5
FIGURA 5 - SEMINÁRIO “OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO PARA AS EMPRESAS PORTUGUESAS DO SECTOR DA ÁGUA”	13
FIGURA 6 – CONFERÊNCIA “SISTEMAS RIBEIRINHOS VIVOS E VIVIDOS – UM VALOR A PRESERVAR!”	14
FIGURA 7 – CONFERÊNCIA “GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUAS DE SUPERFÍCIE E SUBTERRÂNEAS”	14
FIGURA 8 - PARTICIPAÇÃO DA ADSA NA FEIRA SANTIAGO	15
FIGURA 9 – ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A AJAGATO E APOIO À 15ª MOSTRA INTERNACIONAL DE TEATRO DE SANTO ANDRÉ	15
FIGURA 10 – LIMPEZA DE PRAIAS DE SANTO ANDRÉ	16
FIGURA 11 – AÇÃO DO PROJETO CIÊNCIA VIVA REALIZADA NA LAGOA DE SANTO ANDRÉ	16
FIGURA 12 – COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA ÁGUA	17
FIGURA 13 - CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DO DIA “PORTAS ABERTAS”	17
FIGURA 14 – CAMPANHA “NESTE NATAL VAMOS SER SOLIDÁRIOS”	18
FIGURA 15 – VISITA DO MINISTRO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA AO RESIM	19
FIGURA 16 – VISITA TÉCNICA DE COMITIVA DA EPAL (ANGOLA) À ETAR DE RIBEIRA DOS MOINHOS	19
FIGURA 17 – VISITA DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO (APA) À ETAR DE RIBEIRA DOS MOINHOS	20
FIGURA 18 – VISITA DO DIRETOR E TÉCNICOS DA REFINARIA DE SINES À ETAR DE RIBEIRA DOS MOINHOS	20
FIGURA 19 – VISITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES E OUTRAS ENTIDADES OFICIAIS À ETAR DE RIBEIRA DOS MOINHOS	21
FIGURA 20 – FESTA DE NATAL DE 2014	22
FIGURA 21 – PRÉMIOS OBTIDOS EM 2014	22
FIGURA 22 - QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	31
FIGURA 23 - REPARAÇÃO DOS DECANTADORES SECUNDÁRIOS DA ETAR DE RIBEIRA DE MOINHOS	36
FIGURA 24 - REMODELAÇÃO DA OBRA DE ENTRADA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SANTO ANDRÉ	37
FIGURA 25 - ECOPARQUE RESIM DE SANTO ANDRÉ - SEPARAÇÃO DE ALVÉOLOS NA CÉLULA DE RIB	37
FIGURA 26 - REMODELAÇÃO DA CAIXA DE REUNIÃO DA BARBUDA	38
FIGURA 27 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40
FIGURA 28 – TRABALHOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	40
FIGURA 29 – TRABALHOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	40
FIGURA 30 - MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS	41
FIGURA 31 – ACOMPANHAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	41
FIGURA 32 - PRODUÇÃO MENSAL DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	43
FIGURA 33 - ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA NO PERÍODO DE 2012 A 2014	43
FIGURA 34 - VOLUMES CAPTADOS NO RIO SADO EM 2014	46
FIGURA 35 - VOLUME DE ÁGUA CAPTADA NA EE ERMIDAS DO SADO	47
FIGURA 36 - VOLUME ARMAZENADO NA ALBUFEIRA DE MORGAVEL NO PERÍODO DE 2012 A 2014	47
FIGURA 37 - VOLUMES PRODUZIDOS NA ETA MORGAVEL	48
FIGURA 38 - VOLUMES DISTRIBUÍDOS EM MONTE CHÃOS	48
FIGURA 39 - DISTRIBUIÇÃO DOS VOLUMES RECOLHIDOS EM FUNÇÃO DA TIPOLOGIA DE ÁGUA RESIDUAL, EM 2014	49
FIGURA 40 - VOLUMES AFLUENTES À ETAR NO PERÍODO DE 2012 A 2014	50
FIGURA 41 - CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS DE DESCARGA	51
FIGURA 42 - EVOLUÇÃO DOS RESÍDUOS RECEBIDOS DE 2012 A 2014	52

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - PRINCIPAIS INDICADORES DA ADSA DE 2012 A 2014.....	6
QUADRO 2 - TIPO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO ADOTADOS EM 2013 E 2014.....	9
QUADRO 3 – RELAÇÃO ENTRE GASTOS COM FSE E TAXAS DA ERSAR.....	28
QUADRO 4 - RENDIMENTOS E GANHOS.....	32
QUADRO 5 - GASTOS.....	33
QUADRO 6 – RESULTADOS.....	33
QUADRO 7 - ATIVO.....	34
QUADRO 8 - CAPITAL PRÓPRIO.....	34
QUADRO 9 – PASSIVO.....	35
QUADRO 10 - NÚMERO DE DETERMINAÇÕES ANALÍTICAS EFETUADAS POR CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA EM 201444	
QUADRO 11 - PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E RESPECTIVOS CAUDAIS ABASTECIDOS.....	45
QUADRO 12 - VALOR DAS PERDAS TOTAIS NO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NO PERÍODO DE 2012 A 2014.....	45
QUADRO 13- VOLUMES FATURADOS POR ÁREA DE NEGÓCIO.....	53
QUADRO 14 - VALORES FATURADOS POR ÁREA DE NEGÓCIO.....	53
QUADRO 15 – MAPA DE INDICADORES DE GESTÃO.....	54
QUADRO 16 – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	56
QUADRO 17 - EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES.....	57
QUADRO 18 - <i>CASH</i> DEPOSITADO NO IGCP.....	58
QUADRO 19 - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	64
QUADRO 20 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	65
QUADRO 21 - ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO.....	66
QUADRO 22 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	67
QUADRO 23 - DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES.....	68
QUADRO 24 - CONCESSÕES, PRAZOS E INDEXANTES.....	77
QUADRO 25 - INVESTIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO.....	78
QUADRO 26 - ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS E <i>RATING</i>	87
QUADRO 27 - FLUXOS DE CAIXA CONTRATUAIS.....	87
QUADRO 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA.....	90
QUADRO 29 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	90
QUADRO 30 - ATIVOS INTANGÍVEIS.....	91
QUADRO 31 - MOVIMENTOS DE ATIVOS.....	91
QUADRO 32 - INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	91
QUADRO 33 - IMPOSTOS DIFERIDOS.....	92
QUADRO 34 - INVENTÁRIOS.....	93
QUADRO 35 - CLIENTES.....	93
QUADRO 36 - CLIENTES – MUNICÍPIOS.....	93
QUADRO 37 - CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA.....	94
QUADRO 38 - TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO DOS MUNICÍPIOS.....	94
QUADRO 39 - TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO (OUTROS).....	94
QUADRO 40 - ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	95
QUADRO 41 - OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	95
QUADRO 42 - CAIXA E BANCOS.....	95
QUADRO 43 - CAPITAL SOCIAL.....	96
QUADRO 44 - RESULTADO POR AÇÃO.....	96
QUADRO 45 - MOVIMENTOS POR PERÍODO DO CAPITAL SOCIAL.....	96
QUADRO 46 - PROVISÕES.....	96
QUADRO 47 - MOVIMENTOS POR PERÍODO DAS PROVISÕES.....	97
QUADRO 48 - FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES.....	97
QUADRO 49 - ACRÉSCIMOS DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL.....	97
QUADRO 50 - INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO.....	98
QUADRO 51 - MOVIMENTOS DO PERÍODO DE INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO.....	98
QUADRO 52 - FORNECEDORES CORRENTES.....	98
QUADRO 53 - OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	98

QUADRO 54 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	99
QUADRO 55 - IMPOSTO DO EXERCÍCIO	99
QUADRO 56 - RECONCILIAÇÃO ENTRE A TAXA NORMAL E A TAXA EFETIVA DE IMPOSTO	100
QUADRO 57 - VENDAS	101
QUADRO 58 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	101
QUADRO 59 - CUSTO DAS VENDAS	102
QUADRO 60 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	102
QUADRO 61 - GASTOS COM PESSOAL	103
QUADRO 62 - QUADRO DE PESSOAL.....	103
QUADRO 63 - DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO	103
QUADRO 64 - PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO.....	104
QUADRO 65 - PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO	104
QUADRO 66 - OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	104
QUADRO 67 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	105
QUADRO 68 - GASTOS FINANCEIROS.....	105
QUADRO 69 - RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	105
QUADRO 70 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS 2013	106
QUADRO 71 - SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS 2014	106
QUADRO 72 - PRINCIPAIS COMPROMISSOS ASSUMIDOS	107
QUADRO 73 - AÇÕES A CORRER EM TRIBUNAL.....	108
QUADRO 74 - RENDIMENTO GARANTIDO	109
QUADRO 75 - REMUNERAÇÃO EM DÍVIDA	110

Mensagem do Presidente

No atual contexto que o país atravessa verifica-se, de forma cada vez mais evidente, a necessidade de adotar estratégias empresariais que passem por um controlo de custos apertado e pela crescente melhoria da eficácia e eficiência nos vários processos envolvidos. Esta nova cultura empresarial, que forçosamente impõe uma gestão mais participada mas igualmente de maior responsabilidade e rigor, permitirá capacitar a empresa para dar uma resposta mais satisfatória aos desideratos atuais, mas principalmente prepará-la para um futuro mais exigente e competitivo.

Ciente da importância de realizar uma gestão assente em planeamento, devidamente fundamentada e proactiva, ao invés de exercer uma gestão casuística e reativa, a AdSA deu continuidade à elaboração de Planos Diretores de Abastecimento de Água e de Águas Residuais. Os relatórios da 1.ª Fase destes planos foram aprovados em 2014 e prevê-se a sua conclusão no decurso de 2015.

Tendo em consideração as necessidades atuais e futuras, e com o enquadramento dado pelos Planos Diretores antes referidos, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA), para além da gestão corrente (operação e manutenção) dos sistemas de abastecimento de água potável e industrial, de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas e industriais e de recolha e acondicionamento de resíduos na sua área de intervenção, os concelhos de Santiago do Cacém e Sines e, em particular, a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), desenvolveu em 2014 um conjunto muito vasto de estudos e projetos e promoveu o lançamento de empreitadas, algumas das quais apenas ficarão concluídos em 2015.

Também nas áreas da manutenção e gestão de ativos, da eficiência energética, da segurança, da certificação e dos sistemas de informação técnicos se deram, em 2014, passos significativos para, de forma continuada, melhorar os serviços prestados e fomentar uma cultura interna baseada na eficiência e na sustentabilidade.

Apraz-nos poder registar a exemplar colaboração de todos os *stakeholders*, em particular, dos clientes, das Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines e demais entidades da Administração Central e Regional.

Todo este trabalho foi realizado tendo em vista a plena satisfação das necessidades dos clientes e a salvaguarda dos ecossistemas e proteção do ambiente, por uma equipa de colaboradores motivados e demonstrando, na sua maioria, uma atitude de adesão à mudança.

Cientes de que em 2014 se deu um contributo positivo para o desempenho da AdSA, não se negligenciando a preparação de instrumentos e ferramentas para o futuro, estamos conscientes de que muito mais haverá a fazer. E se é certo que em 2015 estaremos melhor preparados para desempenhar a nossa missão, estamos igualmente seguros de que novos desafios se colocarão.

Em síntese, o ano de 2014 foi caracterizado por um conjunto de factos relevantes e por um dinamismo da atividade da empresa que só foi possível através do empenho dos seus colaboradores e da confiança e apoio demonstrado pelo acionista bem como da colaboração do Revisor Oficial de Contas que o Conselho de Administração entende dever realçar e que foram determinantes para os resultados alcançados.

Joaquim Marques Ferreira

(Presidente do Conselho de Administração)

A Empresa

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), é uma sociedade de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, a quem foi atribuída a concessão de gestão e exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos de Santo André.

Esta empresa foi constituída por um capital social de € 500.000,00, sendo atualmente de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % por Águas de Portugal, SGPS, S.A..

O Contrato de Concessão foi assinado em 27 de dezembro de 2001, em regime de concessão exclusiva por 30 anos, para a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, que serve a ZILS, a zona urbana de Vila Nova de Santo André e, parcialmente, os municípios de Sines e Santiago do Cacém.

Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas realizada no dia 7 de junho de 2013, têm as seguintes competências.

Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia-Geral é o órgão que representa o acionista, sendo as suas deliberações vinculativas nos termos da Lei e dos Estatutos. A este órgão competem importantes poderes, como deliberar sobre os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apreciação da administração e fiscalização da sociedade, a alteração dos estatutos, transformação e dissolução da empresa, a emissão de obrigações, o aumento de capital, a eleição dos membros dos órgãos sociais bem como a fixação das remunerações dos Órgãos Sociais.

Tendo em conta o estipulado no n.º I do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre o acionista ou outros.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º I do artigo 18.º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem os poderes de gestão e representação da Sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes estatutos e pelas deliberações do acionista.

Composição dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da Sociedade apresentam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Paulo Manuel Marques Fernandes

Vice-Presidente - AdP, SGPS, S.A.

Secretário - Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente - Joaquim Marques Ferreira

Vogal Executivo - Manuel Augusto Ruano Lacerda

Vogal Não Executivo - João Manuel da Silva Costa

Fiscal Único

Nos termos do artigo 24.º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Ernst & Young, Audit & Associados - SROC, S.A. representada por:

Fiscal único efetivo - Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119);

Fiscal único suplente - Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154).

Comissão de Vencimentos

Presidente - Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria

Vogal - Paulo Jorge Pinto da Silva

I. Cadeia de Valor

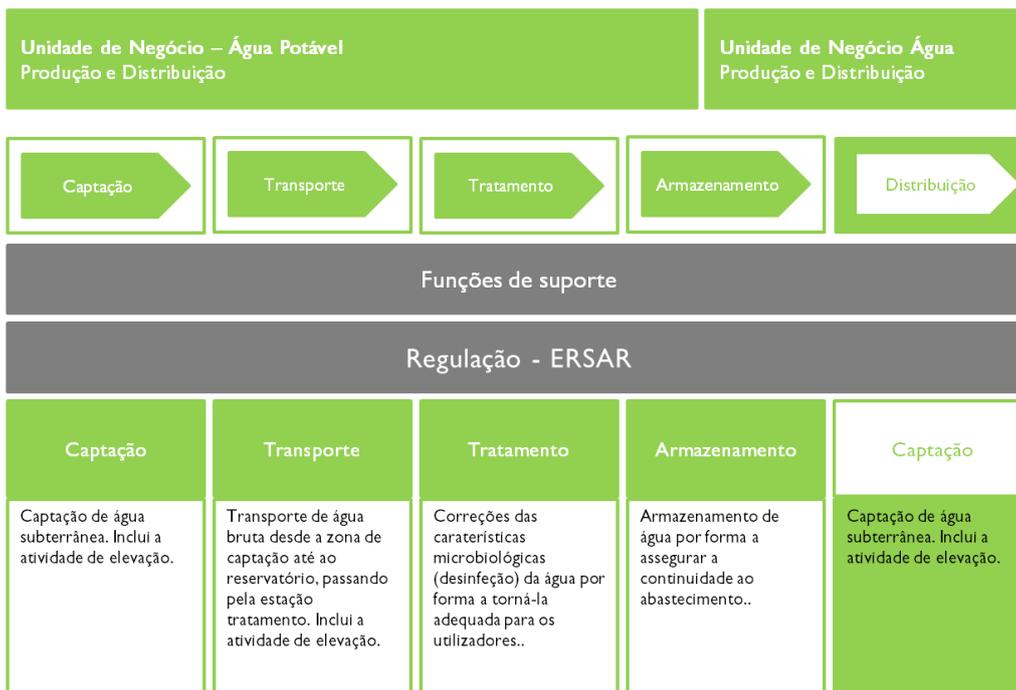


Figura 1 - Cadeia de valor da atividade de produção e distribuição de Água Potável

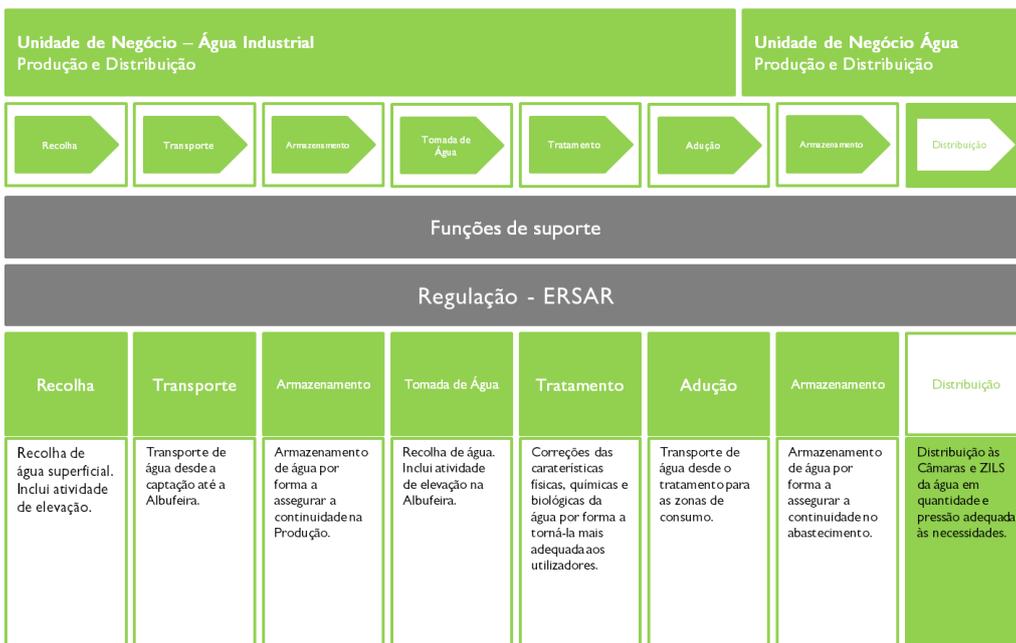


Figura 2 - Cadeia de valor da atividade de produção e distribuição de Água Industrial

Operação – Água Residual

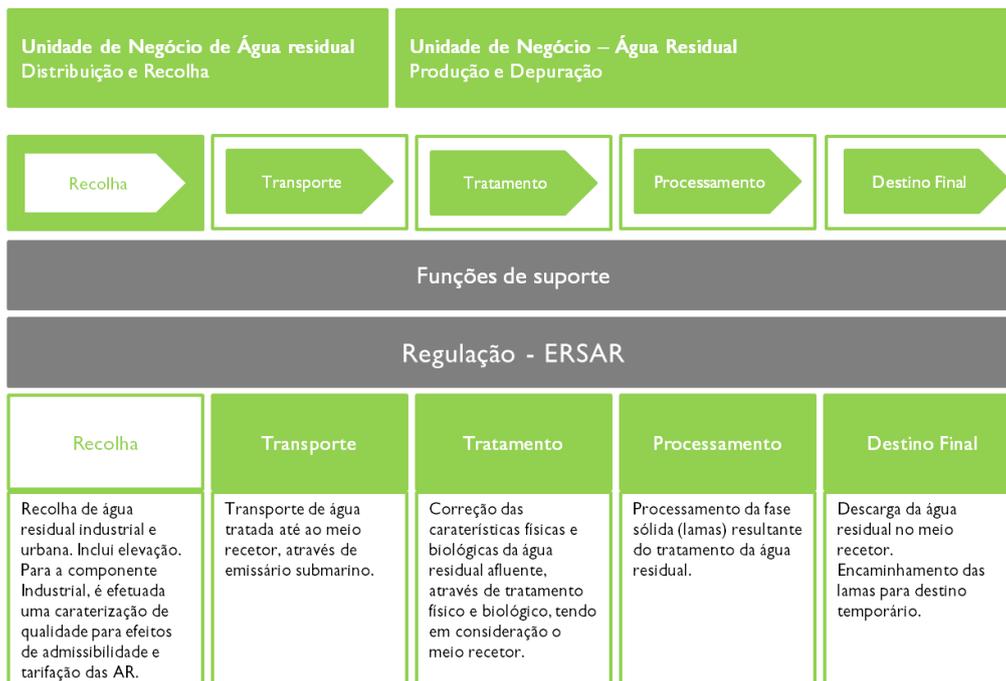


Figura 3 - Cadeia de valor da atividade de recolha e tratamento de Água Residual



Figura 4 - Cadeia de valor da atividade de receção e confinamento de Resíduos Industriais

2. Principais Indicadores

Quadro I - Principais indicadores da AdSA de 2012 a 2014

Síntese de Dados/Indicadores	2012	2013	2014
Capital Social (€)	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Capital Próprio (€)	11.448.140	16.451.042	18.915.662
Ativo Líquido Total (€)	82.115.075	82.079.106	78.896.396
Investimento (€)	2.754.663	1.338.387	524.348
Vendas e Serviços Prestados (€)	16.755.974	16.554.805	13.616.232
Resultados Operacionais (€)	8.652.677	7.444.039	4.261.300
Resultados Financeiros (€)	219.606	360.309	66.463
EBIT + Amortizações + Provisões (EBITDA) (€)	13.331.379	12.006.412	9.725.249
Resultados Antes Impostos (€)	8.872.282	7.804.348	4.327.763
Resultado Líquido do Exercício (€)	4.566.228	5.135.909	2.582.750
Números de Colaboradores em 31 de dezembro	69	66	65
Abastecimento de Água			
Número de Clientes	5.631	5.622	5.637
Número de Municípios Abastecidos *	2	2	2
População Residente na Área Abastecida	28.650	28.650	28.650
Acessibilidade Física ao Serviço em Alta (%)	100%	100%	100%
Acessibilidade Física ao Serviço em Baixa (%)	100%	100%	100%
Água Total Fornecida (m ³)	17.172.559	18.386.828	14.510.445
Água Total Captada (m ³)	26.117.650	11.466.605	23.682.949
Capacidade Diária de Tratamento Água Industrial (m ³)	130.000	130.000	130.000
Capacidade Diária de Tratamento Água Potável (m ³)	20.000	20.000	20.000
Qualidade da Água para Consumo Humano em Alta (%)	100%	100%	100%
Qualidade da Água para Consumo Humano em Baixa (%)	100%	100%	100%
Tratamento de Água Residual			
Acessibilidade Física ao Serviço (%)	100	100	100
Água Residual Total Tratada (m ³)	7.340.699	7.810.644	6.696.606
Capacidade Diária de Tratamento de Água Residual (m ³)	43.000	43.000	43.000
Cumprimento dos parâmetros de descarga (%)	84	81	87
Receção de Resíduos Industriais			
Resíduos Não Perigosos Confinados (ton)	2.683	5.000	1.615

*Servidos parcialmente

Principais acontecimentos

Destacam-se de 2014 alguns factos e projetos relevantes, não só pela sua importância atual, mas sobretudo pelo impacto que alguns deles podem ter para o futuro da empresa, preparando-a para os desafios e empreendimentos decorrentes dos novos paradigmas de gestão que hoje se colocam.

Alguns dos factos que ocorreram ao nível dos grandes clientes da empresa em 2014 tiveram impacto direto nas contas do exercício. Dentre estes, os que mais afetaram os resultados foram, sem qualquer dúvida, a paragem integral para manutenção da Refinaria de Sines, com uma diminuição dos volumes fornecidos e tratados e uma melhoria da qualidade da água residual daquela unidade industrial, que provocaram uma quebra nas vendas e serviços prestados de cerca de € 2.700.000,00 em relação a 2013.

2014 foi também o ano de encerramento do cliente Carbogal, e o ano em que a Artlant foi declarada insolvente tendo que recorrer a um Plano Especial de Revitalização (PER).

Ainda no contexto externo, em 2014 a AdSA foi abordada por várias empresas com vista à extensão territorial na prestação de alguns serviços a indústrias que a empresa já realiza e à prestação de novos serviços.

Ao nível interno, em 2014 verificaram-se alterações importantes na situação da empresa, com um apertado controlo de custos, que possibilitou um decréscimo na rubrica de FSE da ordem dos € 590.000, uma muito maior atenção ao processo de compras, com preocupações acrescidas no cumprimento do CCP e que a curto prazo trará uma redução de custos significativa, ao nível do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) com a reengenharia dos processos e a elaboração do sistema de informação para a gestão (indicadores e objetivos dos processos) e com um sistema de avaliação de desempenho, bem como a continuação do processo de certificação da empresa, prevendo-se que na continuação do trabalho efetuado, em 2015 a AdSA seja também certificada nos Sistemas de Segurança e Higiene no Trabalho e em Energia. Apostou-se igualmente na formação, com a preparação de uma sala de formação devidamente equipada e um programa voltado para os temas mais prementes, sejam administrativos, financeiros ou técnicos.

Ao nível do licenciamento, do planeamento, da realização de estudos e projetos, e do lançamento de empreitadas deram-se passos absolutamente determinantes para a resolução dos problemas mais urgentes que a empresa tem pela frente, mas não se descurou a visão de médio e longo prazo, para que a AdSA esteja cada vez mais bem preparada para lidar com os desideratos do futuro.

I. Contexto da atividade

De 9 de março a 30 de abril de 2014, a Refinaria de Sines efetuou uma paragem geral para manutenção, há muito programada, pelo que neste período os consumos de água industrial e o volume de água residual rejeitada foram inferiores aos valores registados em 2013 e anos anteriores. Esta situação foi prevista em sede de orçamento.

O consumo de água industrial da Refinaria sofreu assim um decréscimo de cerca de 14 % (1.000.000 m³) relativamente ao verificado em 2013.

No que respeita à água residual industrial rejeitada em 2014 pela Refinaria de Sines, verificou-se um decréscimo do volume descarregado de 9 % (340.000 m³) relativamente a 2013 e, por outro lado, uma melhoria significativa da sua qualidade quando comparada com a referente a 2013. A classe com maior preponderância em 2014 foi a Classe de Qualidade III, com 35 % do volume descarregado, quando em 2013 tinha sido a Classe de Qualidade V a mais elevada, com 48 % do volume descarregado. Este facto provocou uma quebra acentuada no volume de negócios, quer diretamente pela melhoria da qualidade da água residual rejeitada, com um aumento de volume em classes de qualidade mais baixas (II e III) e diminuição nas mais elevadas (IV e V), quer ainda pela quebra muito acentuada das penalizações em consequência da diminuição do volume descarregado com qualidade acima da Classe de Qualidade V.

Relativamente a 2013, verificou-se, pelos motivos acima apresentados, e como já antes referido, uma importante quebra no volume de negócios, da ordem dos € 2.700.00,00.

Estas paragens totais programadas para manutenção não mais se irão verificar como no decurso de 2014, já que a Refinaria adotará no futuro paragens parciais, por fábrica, desfasadas no tempo, pelo que não são de esperar consequências tão fortemente penalizantes para a AdSA.

Relativamente ao cliente Repsol Polímeros, em 2014, houve um aumento nos volumes de água industrial fornecidos de aproximadamente 600.000 m³. Este aumento permitiu atenuar os efeitos do decréscimo dos volumes fornecidos à Refinaria de Sines devido à paragem de cerca de dois meses para manutenção.

Facto bastante relevante no ano de 2014 e com impacto na atividade da AdSA, foi a paragem da Artlant, face à apresentação de um Plano Especial de Revitalização (PER), o qual aguarda homologação.

Em janeiro de 2014 foi anunciada a insolvência do cliente Carbogal, sendo que essa unidade industrial viria a encerrar em junho.

Os municípios, tal como em anos anteriores, representaram menos de 10 % do volume de negócios da empresa. A atividade da AdSA está assim centrada fundamentalmente nas grandes indústrias da ZILS e apenas residualmente no abastecimento de água e na recolha e tratamento de águas residuais urbanas.

Considerando esta realidade, a AdSA deveria, do universo dos seus clientes privilegiar as indústrias cujos projetos têm horizontes temporais e modelos de decisão sobre processos e produção que não são compagináveis com o período fixo da concessão da AdSA bem como com as variações tarifárias anuais decorrentes do modelo regulatório aplicado à empresa.

Como o ano de 2014 veio claramente pôr em evidência, a AdSA tem uma atividade que gera volumes de negócios e resultados sujeitos a uma grande variabilidade pelo que haverá que salvaguardar o fator risco, o que não é compatível com uma remuneração acionista (OT + 3 %), própria de atividades sem risco, como acontece com os Sistemas Multimunicipais, com as tarifas reguladas.

II. Novas oportunidades de negócio

Ainda no contexto externo, em 2014 a AdSA foi abordada por várias empresas solicitando informação acerca da possibilidade de alargar a sua área de serviço, nomeadamente através da gestão da distribuição de água de abastecimento e industrial e tratamento de águas residuais na área do Porto de Sines, e da disponibilidade e garantia de fornecimento de grandes quantidades de água em situação de emergência para as reservas de gás na área portuária de Sines, entre outras.

Foi também colocada a possibilidade de serem prestados serviços distintos dos que agora presta, como seja a cedência de água para rega para culturas hortícolas em larga escala, com prazos contratualizados significativos, ou para culturas agro-florestais, ou ainda a operação de ETAR de pré-tratamento de águas residuais de unidades industriais da ZILS.

Outras oportunidades que surgiram no decorrer de 2014 prendem-se com um possível aumento do número de clientes e consequente aumento do volume de negócios da atividade acessória de receção de lixiviados, para a qual a empresa já dispõe de autorização, bem como a possibilidade de, com recurso à secagem e valorização de lamas produzidas pela empresa e recolhidas em ETAR domésticas da área do litoral alentejano, se diminuïrem fortemente os custos atuais de transporte para destino final das lamas produzidas na ETAR de Ribeira dos Moinhos.

Estas solicitações e outros serviços ambientais que se poderiam prestar a unidades industriais (e.g. monitorização ambiental, gestão de licenças ambientais, etc.) vieram evidenciar a oportunidade para a realização de um estudo de mercado que, de forma aprofundada e devidamente fundamentada, demonstre a viabilidade destas atividades.

Tal facto vem reforçar ainda mais a ideia da importância relativa da componente industrial no volume de negócios da empresa, que atualmente já representa cerca de 94 % do seu valor.

III. Situação empresarial

Ciente de que uma cultura empresarial sólida é um fator determinante para a afirmação e progresso da empresa, a AdSA apostou fortemente em 2014 em melhorar o seu desempenho em várias frentes de trabalho.

A empresa, no decorrer de 2014, promoveu um controlo de custos operacionais de forma bastante eficaz, sendo de realçar que ao nível da rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) se verificou uma redução de cerca de € 590.000 relativamente a 2013, podendo este valor ter atingido € 1.000.000, se não se tivesse incorrido em gastos com processos provenientes de exercícios de anos anteriores. Esta redução de custos apresenta-se como sustentável pelo que será de esperar que se mantenha ou se aprofunde nos próximos anos.

No tocante ao processo de compras e cumprimento do CCP verificou-se uma inversão completa das práticas da empresa, em observância dos princípios da concorrência e transparência, com recurso preferencial aos concursos públicos, e uma diminuição acentuada dos ajustes diretos e ajustes diretos simplificados, como se pode observar no quadro seguinte:

Quadro 2 - Tipo de procedimentos de contratação adotados em 2013 e 2014

Tipo de Procedimento	2013	2014	Variação
Concurso Público	1	53	52
Ajuste Direto	64	29	- 35
Ajuste Direto Simplificado	1.633	1.197	- 436

Salienta-se que muitos dos procedimentos dos concursos públicos efetuados apenas ficaram concluídos perto do final de 2014, e que alguns ainda se encontram em curso, pelo que as reduções dos ajustes diretos e ajustes diretos simplificados irão ser ainda mais significativas em 2015. Desta forma espera-se uma diminuição do número de procedimentos a efetuar no futuro, com impacto direto na afetação dos recursos humanos, e uma redução de custos na aquisição de bens (stocks, reagentes, etc.) provocada, entre outros, pelos efeitos das quantidades compradas e pelo próprio mecanismo do procedimento concursal que favorece a livre concorrência.

Num outro contexto, a AdSA é, desde 2011, uma empresa certificada nos Sistemas de Gestão de Qualidade (NP EN ISO 9001:2008) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2012) pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano, água para produção industrial e receção e destino final de resíduos industriais, tendo, até à presente data, garantido a manutenção destas certificações.

Em 2014, e com o objetivo da renovação das certificações dos Sistema de Gestão de Qualidade e de Gestão Ambiental, bem como a extensão de ambas as certificações ao Sistema de Água Residual, a AdSA desenvolveu todo um trabalho de reanálise do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE), que assentou na reengenharia dos processos e na elaboração do sistema de

informação para a gestão (indicadores e objetivos dos processos) com as exigências dos requisitos estratégicos da AdSA e com um sistema de avaliação de desempenho. Este trabalho foi alvo de uma auditoria interna e culminou com a realização, pela APCER nos dias 16, 19 e 20 de maio, de uma Auditoria de Renovação.

Ainda em 2014, deu-se início à implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008) e à sua integração no SRE, tendo a 17 de dezembro sido realizada, pela APCER, a 1ª fase da Auditoria de Concessão.

Um outro aspeto relevante para a empresa foi a maior participação dos colaboradores na vida da empresa e uma mais estreita colaboração e proximidade entre as direções e unidades orgânicas, bem como o facto de, relativamente a algumas atividades, se terem encontrado soluções matriciais que se vieram a demonstrar bastante eficientes. Por outro lado tem-se vindo a pedir aos dirigentes e colaboradores, de forma progressiva, um aumento do nível de exigência e de responsabilidade. Esta postura tem permitido à empresa afirmar-se, interna e externamente, como uma empresa responsável e disciplinada.

Com respeito à formação a empresa montou uma sala de formação devidamente equipada para o efeito e ministrou os cursos e formações de acordo com as necessidades mais prementes, sem contudo descuidar os aspetos mais estruturantes. Salienta-se, entre muitas outras, a formação integrada ministrada sobre o cumprimento do CCP e sobre o processo de compras, incluindo a utilização das plataformas usadas para o efeito, bem como, a um nível distinto, a formação sobre os vários aspetos do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) e sobre o projeto de gestão de ativos.

IV. Licenciamento

Em junho de 2014, foi renovada a autorização para execução da atividade acessória e complementar de recepção de lixiviados na ETAR de Ribeira dos Moinhos, para um novo período de três anos.

As condições de descarga da água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos são estabelecidas pela licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais N°081/REJ/RG/2011, emitida pela Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH do Alentejo) em 2011, e que é válida por um período de 10 anos.

A AdSA solicitou, de forma fundamentada, uma alteração às condições de descarga específicas dos parâmetros CQO e CBO5, para que, além da percentagem de remoção, passe a constar na licença a aplicação dos Valores Limite de Emissão (VLE), uma vez que, quer na Diretiva do Conselho 91/271/CEE, de 21 de maio, quer no decreto-lei que a transpõe para o direito nacional (Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho), não há qualquer referência explícita à necessidade ou obrigatoriedade de opção por um dos métodos (VLE ou percentagem de remoção) com exclusão do outro. Tal pretensão foi aceite pela ARH do Alentejo, produzindo efeito a partir de 9 de dezembro de 2014.

Foi igualmente solicitado à APA/ARH do Alentejo uma derrogação temporária relativamente às condições de descarga definidas na licença para os parâmetros CQO e CBO5, por 30 meses, tendo como fundamento razões técnicas associadas à melhoria do processo de tratamento, com vista a um cabal cumprimento da legislação e à adaptação da ETAR de Ribeira dos Moinhos aos novos paradigmas de gestão. Esta pretensão foi também acolhida positivamente pela APA/ARH do Alentejo, produzindo também efeito a partir de 9 de dezembro de 2014.

V. Planeamento

Foi desenvolvido durante o ano de 2014 a Fase I do Plano de Intervenções no Subsistema de Abastecimento de Água e do Plano de Intervenções no Subsistema de Água Residual de Santo André, tendo os respetivos relatórios sido aprovados.

Nesta primeira fase, apresentaram-se os seguintes pontos:

- Caracterização geral das infraestruturas da AdSA;

- Enquadramento contratual com os diversos *stakeholders* (concedente, utilizadores industriais, municipais, institucionais e plurimunicipais);
- Enquadramento legal;
- Características quantitativas e qualitativas: perspetivas de evolução (população, caudais e cargas para as diferentes tipologias de efluentes - urbano, industrial, salino);
- Identificação das condições de funcionamento atual dos sistemas;
- Levantamento do estado atual de conservação, manutenção e operacionalidade das infraestruturas;
- Identificação das necessidades de intervenção e investimento; e,
- Levantamento de um conjunto de ações já identificadas em diversos estudos e projetos promovidos pela AdSA.

Estima-se que os Planos sejam concluídos no segundo semestre de 2015.

Em relação ao Plano de Segurança da Água (PSA), este encontra-se em desenvolvimento pela equipa da AdSA e conta, tal como os anteriores, com o apoio da AdP Serviços (Direção de Engenharia).

Em 2014 foram desenvolvidos os módulos 1 a 5, que correspondem à avaliação de riscos, com base na identificação e análise dos eventos perigosos. A conclusão da primeira versão do PSA está prevista para o final do primeiro semestre de 2015.

Um outro aspecto que foi alvo de planeamento diz respeito à rede de distribuição de água potável na Cidade de Vila Nova de Santo André. Face ao elevado número de roturas que se vinha observando de forma crescente na rede de distribuição em baixa a AdSA encetou um plano de substituição de condutas que resolveu este problema nos locais que já sofreram intervenção. De facto, no troço junto ao Pavilhão do Estrela de Santo André, nos ramais para o Monte do Pinela e para o Centro Hípico (1.000 m) e no troço entre o Pavilhão do Estrela e a Estação Elevatória de Santo André (1.000 m), observaram-se 86 roturas de janeiro a junho de 2014, e, desde que foi realizada a substituição das condutas, não mais se verificaram incidentes deste tipo. Deste plano fazem parte, para 2015, as restantes intervenções nos troços junto à Escola Primária n.º 4, Bairro do Horizonte, Bairro Pôr do Sol e Monte da Lezíria, num total aproximado de 1.000 m, troços esses em que se observaram cerca de 150 roturas no mesmo período de janeiro a junho de 2014. Assim, a AdSA pretende reduzir drasticamente o número de roturas na rede de distribuição e desta forma reduzir as perdas de água a valores mínimos, que correspondam a elevadas eficiências de distribuição, superando mesmo os valores recomendados.

Ainda no tocante à rede de distribuição foi analisado o estado dos reservatórios de água que, devido ao seu tempo de utilização, já apresentam algum estado de deterioração. Nesse sentido foi elaborado um plano de intervenção para os três reservatórios, dois em Santo André e um em Monte Chãos, a efetuar no início de 2015, no sentido de continuar a assegurar uma qualidade de água de abastecimento de excelência.

VI. Obras e empreitadas

As empreitadas realizadas durante o ano de 2014 foram as seguintes:

- Execução da empreitada “Reparação dos Decantadores Secundários da ETAR de Ribeira de Moinhos”. A obra encontra-se concluída e teve um custo total de € 57.046,32.
- Execução da empreitada “Remodelação da Obra de Entrada da Estação Elevatória de Santo André”. A obra encontra-se em fase de conclusão e terá um preço total previsto de € 144.675,45.
- Execução da empreitada “ECOPARQUE RESIM de SANTO ANDRÉ - Separação de Alvéolos na Célula de RIB”. A obra encontra-se em fase de conclusão e terá um preço total previsto de € 35.494,37.

No respeitante ao lançamento de empreitadas, em 2014 foram iniciados os seguintes procedimentos de contratação:

- Lançamento e adjudicação da empreitada para “Remodelação da Caixa de Reunião da Barbuda”, tendo o contrato sido assinado em dezembro de 2014. A empreitada ficará concluída no primeiro semestre de 2015;
- Lançamento da empreitada para “Reparação do Emissário Submarino da ETAR de Ribeira dos Moinhos”. Prevê-se a adjudicação da empreitada no primeiro trimestre de 2015;
- Lançamento da empreitada para “Desodorização da Desidratação de Lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos”. Prevê-se a adjudicação da empreitada no primeiro semestre de 2015;
- Lançamento da empreitada para “Substituição das Comportas na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, cuja assinatura de contrato se prevê para o primeiro trimestre de 2015;
- Lançamento da empreitada para “Remodelação da Obra de Entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, tendo a mesma sido consignada em dezembro de 2014;
- Lançamento da empreitada para “Remodelação da Obra de Entrada do Emissário de Santiago do Cacém”, prevendo-se a assinatura de contrato no primeiro trimestre de 2015;
- Lançamento da empreitada para “Alteração do depósito de lamas oleosas do TROG (tanque de remoção de óleos e gorduras), da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, prevendo-se a assinatura de contrato no primeiro trimestre de 2015;
- Lançamento da empreitada para “Execução de Gradil, Varandis e Barreiras de Proteção na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, no final do ano 2014.

O total do investimento com estas empreitadas cujos procedimentos foram lançados em 2014 atinge os € 1.875.000,00.

Da análise das empreitadas lançadas verifica-se que se tem dado prioridade à resolução de situações críticas no sistema de águas residuais, nomeadamente à melhoria da eficiência da ETAR de Ribeira dos Moinhos e ao tratamento com vista à neutralização de odores.

No âmbito do abastecimento de água, foram também desenvolvidos os seguintes estudos técnicos:

- Condução adutora de água industrial ETA de Morgavel – Reservatório de Monte Chãos;
- Nova condução de distribuição de água potável à ZILS Norte.

Estes dois projetos são fundamentais para aumentar a fiabilidade dos sistemas de abastecimento em quantidade e em pressão, reduzir os riscos associados e aumentar a flexibilidade da gestão dos sistemas.

No âmbito da água residual, foram também desenvolvidos os seguintes estudos técnicos:

- Condução de ligação entre a estação elevatória ZIP1 e a ZIP3;
- Bacia de retenção da estação elevatória ZIP3.

Estes projetos são determinantes como medidas estruturais para reduzir os riscos ambientais, permitindo uma gestão proactiva do sistema em cenários críticos de qualidade das águas residuais rejeitadas pelas unidades industriais.

VII. Projetos de âmbito geral

Dando continuidade à resolução do passivo ambiental existente, através da prestação de serviços de Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André, adjudicada ao consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente, foram, desde o início do projeto e até final de 2014, concluídas as 12 bacias existentes, tendo sido retiradas 74.627,67 ton de resíduos (lamas oleosas) e 32.655,04 ton de solos saneados, tendo como destinos finais, respetivamente, os CIRVER SISAV e ECODEAL e o Aterro de Resíduos Não Perigosos da Lena Ambiente II. Para a conclusão deste projeto, a qual se prevê para 2015, é necessário proceder à remoção de cerca de 3.850 ton de lamas. Este é um projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA), tendo a AdSA

recebido, em 2014, o valor global de € 3.977.998,06, dos quais € 3.527.658,66 correspondem a reembolsos do POVT e € 450.339,40 a reembolsos do FIA.

Dando seguimento ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido desde 2013, foram realizadas várias ações com vista à conclusão dos trabalhos englobados e definidos no projeto “Gestão de Ativos”. Destaca-se assim a conclusão da inventariação dos ativos, no terreno, a sua valorização e o desenvolvimento dos trabalhos necessários à reconciliação financeira. Foi ainda validada a nova estrutura da contabilidade analítica e desenvolvidas as ações em termos de programação de SAP, para que a sua implementação seja possível. Igualmente em termos do sistema Aquaman foram realizados os trabalhos necessários à implementação deste projeto e interligação entre as várias ferramentas de suporte. É assim espectável que já no início do ano 2015 a AdSA possa trabalhar com esta nova metodologia de trabalho e assim gerir os ativos, da melhor forma possível. Por outro lado, e como foram envolvidos todos os interlocutores das várias áreas da empresa, é certo que esta realidade terá continuidade no futuro e constituirá uma maior valia na gestão dos ativos da empresa.

Na área de gestão energética, em 2014, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Execução da auditoria energética à ETAR de Ribeira dos Moinhos, realizada no âmbito das obrigações legais decorrentes da exploração de instalações consumidoras intensivas de energia, tendo o relatório sido submetido durante o presente ano.
- Acompanhamento do relatório de execução e progresso da captação de Ermidas do Sado e ETA de Morgavel.

A AdSA desenvolveu junto da Direção de Serviços Informáticos (DSI) da AdP Serviços uma linha de serviços com vista ao apoio especializado na área dos sistemas de informação, com vista a assegurar as áreas de gestão de redes, licenciamentos, parque informático e sistemas de comunicações.

VIII. Ações Desenvolvidas na área de Comunicação e Educação Ambiental

Ciclo de Conferências

Seminário “Oportunidades de negócio nos mercados de Moçambique, Angola e Brasil para as empresas portuguesas do sector da água”

Promovido pela AEP (Associação Empresarial de Portugal) e PPA (Parceria Portuguesa para a Água), com a colaboração da AdSA.

ETA de Morgavel, dia 18 de março.



Figura 5 - Seminário “Oportunidades de negócio para as empresas portuguesas do sector da água”

Sistemas Ribeirinhos Vivos e Vividos – Um Valor a Preservar!

Eng.ª Cláudia Brandão, Chefe de Divisão, Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Prof. Pedro Teiga, responsável pelo Projeto Rios

Salão Nobre da Câmara Municipal de Sines, dia 8 de abril.



Figura 6 – Conferência “Sistemas Ribeirinhos Vivos e Vividos – Um Valor a Preservar!”

Gestão sustentável dos recursos hídricos: águas de superfície e subterrâneas - aspetos quantitativos e qualitativos

Prof. António Carmona Rodrigues, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa

Prof. Luis Ribeiro, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

ETA de Morgavel, dia 7 de julho.



Figura 7 – Conferência “Gestão sustentável dos recursos hídricos: águas de superfície e subterrâneas”

Feira anual de Santiago do Cacém – SANTIAGRO

A Águas de Santo André, S.A. participou, com um *stand* institucional, num dos maiores eventos anuais do Município de Santiago do Cacém – a Feira Agrícola de Santiago do Cacém – SANTIAGRO, que decorreu entre 30 de maio e 1 de junho de 2014, com o intuito de dar a conhecer a sua atividade.

O Conselho de Administração decidiu oferecer entradas a todos os colaboradores que desejassem visitar o evento, tornando esta ação uma ação de comunicação interna também.



Figura 8 - Participação da AdSA na Feira Santiago

15º Mostra Internacional de Teatro de Santo André

Foi celebrado entre a AdSA e a AJAGATO - Associação Juvenil Amigos do Gato/Grupo Amador de Teatro de Santo André, um protocolo de cooperação com o objetivo de promover uma cultura de sensibilização ambiental junto do público escolar e de outras entidades e apoiar iniciativas culturais

Assim, a AdSA apoiou a realização da 15.ª Mostra Internacional de Teatro de Santo André, um evento anual com grande impacto na região, que decorreu entre 2 e 29 de junho de 2014

Este é um evento anual que promove a região e que permite à camada jovem ter opções culturais com reconhecimento internacional, ao dispor na sua área de residência.



Figura 9 – Assinatura de Protocolo com a AJAGATO e apoio à 15ª Mostra Internacional de Teatro de Santo André

Limpeza de praias desde a Costa de Santo André até à praia da Areias Brancas

A AdSA associou-se neste ano de 2014 à ALA - Associação Litoral Aventura para colaborar, no dia 8 de junho de 2014, na limpeza das praias que se situam entre a praia da Costa de Santo André e a praia das Areias Brancas.

A AdSA forneceu t-shirts, bonés e um lanche a todos os participantes nesta iniciativa (cerca de 215). Contou ainda com a participação voluntária de vários dos seus colaboradores.



Figura 10 – Limpeza de praias de Santo André

Projeto Ciência Viva

- *Geologia e ambiente – ação num passivo ambiental*
 - ✓ Em colaboração com a Universidade de Évora
 - ✓ Ação realizada no dia 26 de julho
- *O ciclo da água – a prova que a água é só uma*
 - ✓ Em colaboração com a Universidade de Évora
 - ✓ Ação realizada no dia 14 de agosto
- *Um dia na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha*
 - ✓ Em colaboração com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – FCUL
 - ✓ Ação realizada no dia 6 de setembro



Figura 11 – Ação do Projeto Ciência Viva realizada na Lagoa de Santo André

Dia Nacional da Água

No dia 1 de outubro, no âmbito das comemorações do Dia Nacional da Água, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu na ETA de Morgavel 200 alunos da Escola Básica EBI N.º 4, de Vila Nova de Santo André.

Os alunos tiveram oportunidade de participar em atividades pedagógicas sobre a importância da água e o seu tratamento, bem como assistir a experiências práticas no laboratório de processo da referida instalação.



Figura 12 – Comemoração do Dia Nacional da Água

Campanha de dádiva de sangue

A AdSA, em parceria com o serviço de imunohemoterapia da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE., promoveu no dia 17 de outubro de 2014, uma colheita de sangue nas suas instalações, a qual contou com a participação de muitos dos seus colaboradores.



Figura 13 - Cartaz de divulgação do dia “Portas Abertas”

Campanha de Angariação de bens para instituições sociais “Neste Natal vamos ser solidários”

Nesta quadra natalícia de 2014, um grupo de colaboradores da AdSA teve a iniciativa de criar o projeto "vamos ajudar o próximo", que consistiu na angariação de bens alimentares, de higiene e didáticos para distribuir pelas instituições “Mãe Sol”, “Farol” e “A Âncora”, em nome de todos os colaboradores da AdSA.

Porque existem pequenos gestos que valem mais que 1000 palavras!



Figura 14 – Campanha “Neste Natal vamos ser solidários”

Visitas às instalações da AdSA

Visita do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia ao RESIM

O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Moreira da Silva, visitou a Água de Santo André, S.A., no dia 16 de abril de 2014, para acompanhar os trabalhos de resolução do passivo ambiental das lamas perigosas e oleosas de Sines, originadas pela atividade industrial do complexo petroquímico, e que se encontravam depositadas há cerca de 30 anos em bacias próprias no Aterro da AdSA (RESIM - Gestão de Resíduos Industriais de Santo André).

Além dos administradores da AdSA e da ADP, acompanharam a visita representantes das seguintes entidades: Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Junta de Freguesia de Santo André, CCDR-Alentejo, POVT, Consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente e órgãos da comunicação social nacionais e regionais.

A visita começou com uma breve apresentação do projeto de resolução do passivo ambiental das lamas confinadas no Aterro de Santo André, que se iniciou a 28 de novembro de 2011, com a assinatura do contrato de “Prestação de Serviços para Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André” com o consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente, num investimento global de € 9.006.788,00.

Esta prestação, que teve início em janeiro de 2012, inclui a remoção das lamas e o saneamento dos solos, com posterior valorização/tratamento em destino final licenciado, nos termos da legislação em vigor. Trata-se de um investimento global estimado em cerca de 11,5 milhões de euros, cofinanciado a 70% pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e a 30% pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA). Posteriormente será elaborado um projeto de requalificação da zona das bacias, que consiste no enchimento das mesmas com material terroso e reflorestação com espécies autóctones da zona.



Figura 15 – Visita do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia ao RESIM

Visita técnica de Comitiva da EPAL (Angola) à ETAR de Ribeira dos Moinhos

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu no dia 17 de setembro de 2014, na ETAR de Ribeira dos Moinhos, uma comitiva de técnicos da Empresa Pública de Águas, E.P. (EPAL) de Luanda, responsável pela captação, produção, distribuição e comercialização de água potável à província de Luanda.

Esta visita integrou-se numa iniciativa do Grupo About Media, no âmbito do Congresso Mundial da Água de 2014, e visou a realização de visitas às principais instalações de água e água residual de Portugal, que traduzem alguns dos melhores exemplos do que se faz ao nível nacional.

A ETAR de Ribeira dos Moinhos foi considerada, uma vez que esta instalação assume um dos papéis centrais no desenvolvimento do parque industrial de Sines.



Figura 16 – Visita técnica de Comitiva da EPAL (Angola) à ETAR de Ribeira dos Moinhos

Visita da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (APA) à ETAR de Ribeira dos Moinhos

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu no dia 26 de setembro de 2014 uma delegação da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (APA), composta pelo respetivo Administrador e dois técnicos, na ETAR de Ribeira dos Moinhos, para dar conta das medidas de gestão e dos investimentos em curso e planeados com vista a melhorar o funcionamento do sistema de águas residuais.

Nesta visita, que se prolongou por todo o dia, foram abordados vários aspetos ligados à licença de descarga de águas residuais, nomeadamente a pertinência de se considerarem os Valores Limites de Emissão (VLE) em conjunto com a Percentagem de Remoção para os parâmetros CQO e CBO5, bem como a necessidade de se realizarem um conjunto significativo de investimentos para melhorar o funcionamento de uma ETAR com cerca de 40 anos e para atender aos novos paradigmas de gestão que hoje se colocam. Estas questões, discutidas com suporte em informação recente, mereceram total compreensão da ARH do Alentejo, e viriam a ser formalizadas em dezembro de 2014.



Figura 17 – Visita da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (APA) à ETAR de Ribeira dos Moinhos

Visita do Diretor e técnicos da Refinaria de Sines à ETAR de Ribeira dos Moinhos

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu no dia 20 de outubro de 2014 a visita do Diretor e técnicos da Refinaria de Sines na ETAR de Ribeira dos Moinhos.

Esta visita enquadra-se nas reuniões de trabalho regulares que a AdSA promove com a Refinaria (mensais) para discutir e implementar medidas de coordenação operacional entre as duas empresas. Aspetos relacionados com a otimização do tratamento e a segurança ambiental estão entre as principais preocupações abordadas nestas reuniões.

Durante a visita foi dada especial atenção à questão dos odores e mostrados com detalhe os sistemas instalados na ETAR,



Figura 18 – Visita do Diretor e técnicos da Refinaria de Sines à ETAR de Ribeira dos Moinhos

Visita da Câmara Municipal de Sines e outras entidades oficiais à ETAR de Ribeira dos Moinhos

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu no dia 17 de novembro de 2014, na ETAR de Ribeira dos Moinhos, a visita da Vereadora da Câmara Municipal de Sines, Dr.^a. Filipa Faria, da Delegada de Saúde do Alentejo Litoral e Coordenadora da Unidade Saúde Pública da ULSLA, Dr.^a Fernanda Santos, e técnicos da Câmara Municipal de Sines, da Delegação de Saúde do Alentejo Litoral e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Nesta visita a AdSA deu a conhecer às entidades presentes a realidade do sistema de águas residuais, em particular da ETAR de Ribeira dos Moinhos, e apresentou o mapa de investimentos já realizados e em curso que visam melhorar a eficiência de tratamento da instalação, contribuindo assim para a proteção do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Seguiu-se uma visita à ETAR onde se pôde tomar contacto com o funcionamento dos vários órgãos e equipamentos, bem como verificar os sistemas de tratamento e neutralização de odores instalados, com assinalável sucesso.



Figura 19 – Visita da Câmara Municipal de Sines e outras entidades oficiais à ETAR de Ribeira dos Moinhos

Festa Natal da AdSA

Realizou-se no dia 19 de dezembro a festa de Natal dedicada aos filhos dos trabalhadores com animação cultural, lanche e distribuição de presentes.

Ao abrigo do Protocolo que a AdSA assinou com a AJAGATO esta associação proporcionou animação cultural para os filhos dos colaboradores da empresa.



Figura 20 – Festa de Natal de 2014

Foi ainda oferecido a cada colaborador um cabaz de Natal.

IX. Prémios

Em 2014 a Águas de Santo André, S.A. foi distinguida com dois prémios:

- *Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano em 2014*

Atribuído por uma parceria entre a ERSAR e o Jornal Água&Ambiente, com a colaboração da APDA, da APESB, da APRH e do LNEC.

O certificado e a imagem digital deste prémio foram entregues numa cerimónia pública realizada no âmbito da Expo Conferência da Água, no Centro de Congressos do LNEC, no dia 19 de novembro de 2014.

- *Distinção de excelência atribuída às melhores PME do Alentejo - 3.º Prémio*

Atribuído pela CASA DE ESPAÑA – Centro Español de Lisboa.

Distinção atribuída às melhores PME do Alentejo, de entre cerca de 200, pela análise de dados consolidados de 2013. Esta distinção foi atribuída pelo segundo ano consecutivo à AdSA.

O Prémio foi entregue em cerimónia realizada no ECORKHOTEL, em Évora, no dia 26 de novembro de 2014.



Figura 21 – Prémios obtidos em 2014

A – Relatório de Gestão

I. Introdução

No presente Capítulo são descritas, de forma resumida, as principais atividades que a AdSA desenvolveu durante o ano de 2014, com particular destaque para as seguintes áreas de atuação:

- a) Investimento,
- b) Operação,
- c) Manutenção de Infraestruturas.

Para além da descrição destas atividades, importa, igualmente referir o texto constante do ponto 5. - Análise Económica e Financeira, onde, de forma extensa, se caracteriza a situação da AdSA a 31 de dezembro de 2014.

Para se poder compreender a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2014, chama-se a atenção para as matérias que constam dos pontos 2. a 4., onde se desenvolvem os seguintes aspetos:

- a) Enquadramento Macroeconómico,
- b) Enquadramento do Sector, e
- c) Regulação.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos recentes. Três grandes fatores explicam este arrefecimento: (i) os níveis de investimento na China diminuíram com impacto nas economias asiáticas; (ii) as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tensões geopolíticas, e (iii) a diminuição dos preços de algumas *commodities*, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11.6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11.9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5.1% na Alemanha e 26.8%

na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0.7% em 2014, um aumento face a 2013, quando a variável diminuiu 0.6%. Apesar deste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de desalavancagem no sector das famílias. Apesar de ter sido afetado pelo processo de desalavancagem, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2.4% observado em 2013, crescendo 0.6%. A inflação continuou bem abaixo do objetivo dos 2% (a inflação previsional em Dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0.2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0.4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2.5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afetou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0.9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1.1 pontos percentuais para um crescimento que se projeta em torno de 0.9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários fatores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2.2 p.p. para o total. Deste modo, a atual projeção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2.5%, que contrasta com +3.5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, refletindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efetivamente, depois de três anos consecutivos de retração, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis), registam um comportamento assinalável, com um crescimento até Novembro de 4.7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos, denota também bom desempenho em diversos mercados, com destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam atualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%).

Desde Julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, refletindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0.3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6.42 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflete o bom desempenho da receita fiscal, +6.2% face ao ano anterior, enquanto que a despesa registou um crescimento de apenas 0.8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das

contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajetória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

Fonte: FMI world economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

3. Enquadramento do Sector

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os sectores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o sector do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao sector privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos sectores das águas e resíduos desde 2012:

- a. A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do sector das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- b. A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional;
- c. A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o sector de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 – Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos sectores.

No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A..

Estratégia integrada de reestruturação do sector das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do sector das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

- i. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;

2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014.

A estratégia integrada de reestruturação do sector das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- **PENSAAR 2020** - que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- **POSEUR** - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do sector numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;
- **Regulação Económica** - criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço os estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o sector, da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o sector das águas.
- **Reorganização do sector de titularidade Estatal** - materializada na reestruturação territorial e corporativa do grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes *stakeholders*.

Reprivatização do sector dos resíduos

Quanto ao processo de reprivatização do sector dos resíduos, que a 31 de dezembro de 2014 se encontrava a aguardar a pronúncia das Autoridades da Concorrência, iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, tendo o respetivo caderno de encargos sido aprovado em 8 de abril, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2014.

O anúncio do concurso público foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S 82, de 26 de abril de 2014, sob o n.º 2014/S 082-143174 e no Diário da República n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2014, através do Anúncio de Procedimento n.º 1988/2014.

O prazo de apresentação de propostas não vinculativas terminou a 20 de maio, tendo sido recebidas sete propostas não vinculativas, tendo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 36-A/2014, de 5 de julho, determinado todos concorrentes como admitidos a apresentar proposta vinculativa.

No dia 31 de julho, data limite de entrega das propostas vinculativas, foram apresentadas quatro propostas, tendo o vencedor sido escolhido, nos termos do concurso, por decisão do Conselho de Ministro, em 18 de setembro, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 55-B/2014.

O processo de privatização foi acompanhado, ainda, pela aprovação e homologação de um regulamento tarifário para os serviços de gestão de resíduos, Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, homologada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e publicada em Diário da República, 2.ª série, em 15 de abril.

Planos estratégicos para os sectores das águas e dos resíduos

Os planos estratégicos para os sectores das águas e dos resíduos (PENSAAR 2020 e PERSU 2020, respetivamente) desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC), concluído em julho de 2014, que norteia a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

Os planos aprovados e os instrumentos de financiamento associados, cujos respetivos programas operacionais foram apresentados já no decorrer de 2015, evidenciam os novos desafios decorrentes de uma mudança de paradigma do sector e as posições recentes da Comissão Europeia, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, com especial incidência no domínio dos resíduos, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidos pelo grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos sectores onde atuam as empresas que integram o grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do sector quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do sector, destacam-se a privatização do sector dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

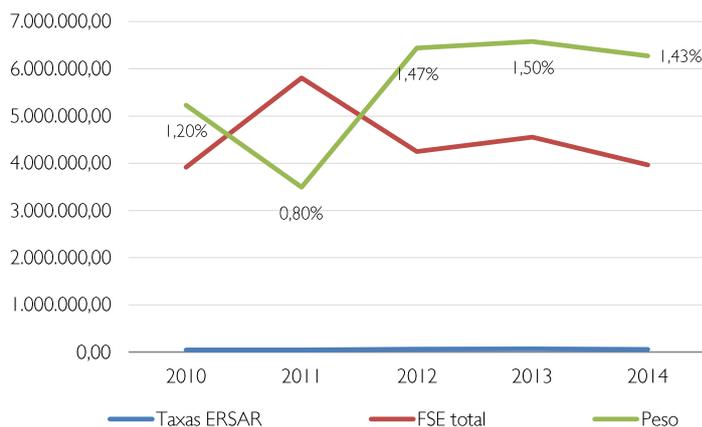
A atuação da Águas de Santo André, S.A., concessionária da exploração e da gestão do sistema de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e resíduos sólidos industriais está sujeita ao disposto no Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a Águas de Santo André, S.A. tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume uma importância relativamente mais expressiva no total dos gastos incorridos pela Águas de Santo André, S.A..

No gráfico seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE suportados pela Águas de Santo André, S.A. e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE, desde 2010.

Quadro 3 – Relação entre gastos com FSE e taxas da ERSAR



Regulação económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado em setembro de 2013, estendeu-se até 31 de outubro de 2014, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas de Santo André, S.A., as tarifas foram aprovadas pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifas para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro, como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

De acordo com o modelo regulatório vigente na maioria das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e parcerias Estado-Autarquias, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade ou eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (*défice* e *superavit*) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do sector, em estrito cumprimento da legislação vigente e do contrato de concessão, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

Nos termos da legislação, a Águas de Santo André, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pela Águas de Santo André, S.A..

A Águas de Santo André, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, deve elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

O PCQA de 2014 da AdSA foi submetido e aprovado em 22 de outubro de 2013 pela Entidade Reguladora.

No cumprimento da legislação vigente a AdSA implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo que nas situações de incumprimento dos valores paramétricos as mesmas são comunicadas às respetivas entidades.

Em 2014, e no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 724 análises, sendo que foi detetado 1 (um) incumprimento aos valores paramétricos.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

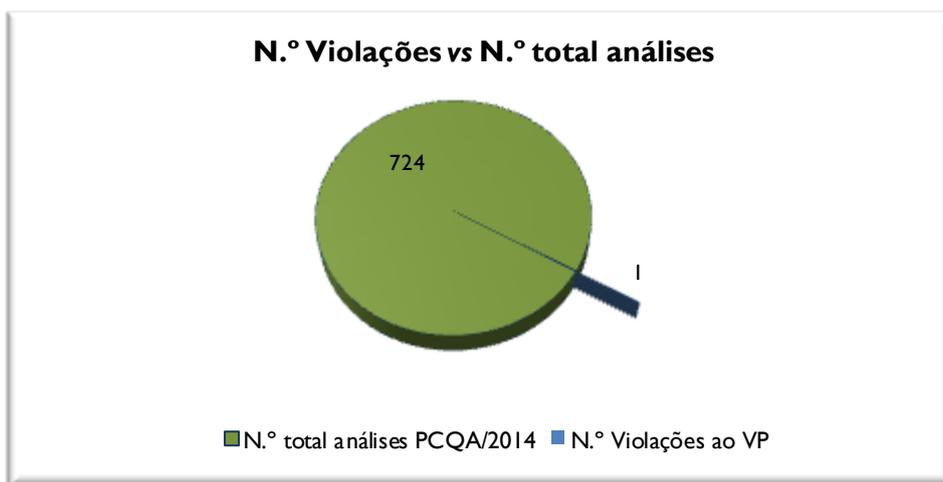


Figura 22 - Qualidade de água para consumo humano

Pela segunda vez em 2014, a Entidade Reguladora atribuiu selos de “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”, a várias entidades, entre as quais foi distinguida a Águas de Santo André, S.A..

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde AAAA que a Águas de Santo André, S.A. reconheceu no Plano de Segurança da Água (PSA) uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1 de março de 2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada”, vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50 % do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

O exercício de 2014 foi encerrado com um resultado líquido positivo de € 2.582.750, cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

i. Rendimentos

Os rendimentos atingiram, no ano de 2014 o valor de € 16.492.944.

Quadro 4 - Rendimentos e ganhos

Rendimentos e Ganhos	2012	2013	2014
	IFRS	IFRS	IFRS
Vendas	8.674.555	8.901.236	8.674.555
Prestação de Serviços	4.941.676	7.653.569	4.941.676
Trabalhos para a própria empresa	-	-	-
Rendimentos Suplementares	377.863	298.174	211.766
Provisões e Reversões do Exercício	-363.619	905.065	123.743
Subsídios ao investimento	2.066.350	2.053.703	2.066.350
Outros rendimentos e ganhos	0	175.208	166.097
Rendimentos e ganhos financeiros	308.756	566.399	308.756
Total de Rendimentos	16.005.582	20.553.353	16.492.944

Ver nota 18, 22, 27, 30 e 32 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2014.

ii. Gastos

Os gastos atingiram, no ano de 2014 o valor de € 12.165.181.

Quadro 5 - Gastos

Gastos	2012	2013	2014
	IFRS	IFRS	IFRS
Custo das vendas / variação de inventários	175.683	226.529	175.683
Fornecimentos e Serviços externos	3.964.501	4.552.159	3.964.501
Gastos com Pessoal	2.025.741	2.097.467	2.025.741
Amortizações	4.074.025	4.065.306	4.074.025
Provisões e reversões do exercício	30.000	420.592	517.362
Imparidades de dívidas a receber e de inventários	996.306	981.539	996.306
Outros gastos e perdas	169.270	199.323	169.270
Gastos e perdas financeiras	242.292	206.089	242.292
Total de Gastos	11.677.818	12.749.005	12.165.181

Ver nota 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 31 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2014.

iii. Resultados

O resultado líquido do exercício, no ano de 2014 é de € 2.582.750.

Quadro 6 – Resultados

Resultados	2012	2013	2014
	IFRS	IFRS	IFRS
Resultados Operacionais	8.652.677	7.444.039	4.261.300
Resultados Financeiros	219.606	360.309	66.463
Resultados Antes de Impostos	8.872.282	7.804.348	4.327.763
Imposto sobre o Rendimento	-3.109.157	-2.970.450	-1.885.022
Impostos Diferidos	-1.196.897	302.011	140.008
Resultado Líquido do Exercício	4.566.228	5.135.909	2.582.750

A variação nos resultados operacionais deve-se essencialmente à diminuição no volume de negócios, a qual foi compensada com a redução dos gastos operacionais. (ver nota 24 a 25 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2014).

iv. Ativo

O total do ativo, no ano de 2014 atingiu o valor de € 78.896.396.

Quadro 7 - Ativo

Ativo	2012	2013	2014
	IFRS	IFRS	IFRS
Ativos intangíveis	62.163.027	60.261.192	54.973.864
Ativos fixos tangíveis	250.316	256.164	254.890
Investimentos financeiros	2.957.753	2.957.753	371.327
Ativos por impostos diferidos	4.346.320	4.397.590	4.140.704
Inventários	240.670	234.704	226.871
Clientes	3.587.957	2.664.162	2.786.356
Estado e outros entes públicos	86.745	17.222	107.149
Outras contas a receber	4.952.804	5.637.803	7.022.368
Caixa e depósitos bancários	3.529.483	5.652.517	9.012.868
Total do ativos	82.115.075	82.079.106	78.896.396

As principais variações são ao nível dos ativos intangíveis por via da transferência de imobilizado em curso para firme com impacto no aumento das amortizações, o aumento na rubrica outras contas a receber deve-se ao reconhecimento em acréscimo de rendimentos dos volume mínimos contratualizados e o aumento em caixa e depósitos bancários deve-se à diminuição da rubrica de investimentos financeiros.

v. Capital Próprio

Quadro 8 - Capital próprio

Capital Próprio	2012	2013	2014
	IFRS	IFRS	IFRS
Capital realizado	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reservas legais	271.578	271.578	271.578
Resultados transitados	5.610.334	10.043.555	15.061.335
Resultado líquido do exercício	4.566.228	5.135.909	2.582.750
Total do capital próprio	11.448.140	16.451.042	18.915.662

O capital próprio, no ano de 2014 atingiu o valor de € 18.915.662.

vi. Passivo

O passivo, no ano de 2014 atingiu o valor de € 59.980.734.

Quadro 9 – Passivo

Passivo	2012	2013	2014
	IFRS	IFRS	IFRS
Provisões	1.479.328	1.174.674	1.568.293
Passivos por impostos diferidos	2.589.371	2.338.630	1.941.736
Outras contas a pagar	6.585.815	6.062.590	5.825.697
Subsídios ao investimento	39.260.624	37.194.274	35.127.924
Amortização do investimento Futuro	10.901.621	11.732.552	9.993.628
Fornecedores	3.668.391	1.004.234	1.273.981
Estado e outros entes públicos	883.013	721.205	738.843
Accionistas	1.667.864	1.507.534	0
Outras contas a pagar	3.630.907	3.892.370	3.510.632
Total do passivo	70.666.935	65.628.064	59.980.734

6. Atividade Operacional

6.1 Direção de Infraestruturas

Estudos e Projetos

No respeitante ao desenvolvimento de estudos e projetos, foram realizadas as seguintes atividades:

- Desenvolvido do projeto para reabilitação da “Caixa de entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos”;
- Desenvolvido do projeto para “Remodelação da Caixa de Reunião da Barbuda” e lançamento do respetivo procedimento de contratação pública de empreitada;
- Contratação da Prestação de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução “Desvio de Conduitas nas Zonas de Interferência com a Autoestrada do Baixo Alentejo”, cuja adjudicação será realizada no primeiro trimestre de 2015;
- Conclusão do projeto para a empreitada “Reparação do Emissário Submarino da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, tendo-se procedido posteriormente à contratação da obra por Concurso Limitado por Prévia Qualificação;
- Conclusão do projeto de empreitada para “Tratamento dos odores do edifício de lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos” e realização do respetivo procedimento de contratação pública da empreitada;
- Desenvolvimento do projeto “Rede piezométrica e impermeabilização bacias lamas RESIM”;

- Desenvolvimento do Plano Diretor de Abastecimento de Água, o qual se estima que esteja concluído no segundo semestre de 2015;
- Desenvolvimento do Plano Diretor de Águas Residuais, tendo terminado a primeira fase à data se encontra se estima que esteja concluído no segundo semestre de 2015;
- Desenvolvimento do Plano de Segurança da Água, o qual se estima que esteja concluído no segundo semestre de 2015.

Empreitadas

Em 2014 foram concluídas as seguintes empreitadas:

- Execução da empreitada “Reparação dos Decantadores Secundários da ETAR de Ribeira de Moinhos”. Esta intervenção permitiu substituir/beneficiar as estruturas metálicas dos dois decantadores secundários da ETAR de Ribeira dos Moinhos, bem como todos os elementos de desgaste, como borrachas e rodas. Foram ainda implementadas melhorias, nomeadamente através da alteração do modo de sustentação. A obra encontra-se concluída e teve um custo total de € 57.046,32.



Figura 23 - Reparação dos Decantadores Secundários da ETAR de Ribeira de Moinhos

- Execução da empreitada “Remodelação da Obra de Entrada da Estação Elevatória de Santo André”. Esta intervenção permitiu melhorar o funcionamento e a eficiência dos órgãos de pré-tratamento desta infraestrutura, que recebe toda água residual proveniente da cidade de Vila Nova de Santo André e a eleva para a ETAR de Ribeira dos Moinhos. A nova obra de entrada é constituída por uma sucessão de etapas de pré-tratamento, nomeadamente a remoção de sólidos grosseiros, gradagem fina, remoção de areias e remoção de óleos e gorduras. A obra encontra-se em fase de conclusão e terá um preço total previsto de € 144.675,45.



Figura 24 - Remodelação da Obra de Entrada da Estação Elevatória de Santo André

- Execução da empreitada “ECOPARQUE RESIM de SANTO ANDRÉ - Separação de Alvéolos na Célula de RIB’S”. Esta intervenção permitirá separar fisicamente o alvéolo de confinamento de lamas do alvéolo de confinamento de RIB do RESIM através da colocação de sacos de ráfia cheios com material arenoso ao longo do septo, impedindo que as lamas possam misturar-se com os resíduos sólidos do alvéolo. A obra encontra-se em fase de conclusão e terá um preço total previsto de € 35.494,37.



Figura 25 - Ecomparque RESIM de Santo André - Separação de Alvéolos na Célula de RIB

No respeitante ao lançamento de empreitadas, foram iniciados os seguintes procedimentos de contratação:

- Lançamento e adjudicação da empreitada para “Remodelação da Caixa de Reunião da Barbuda”, tendo o contrato sido assinado no final do ano de 2014. A empreitada ficará concluída no primeiro semestre de 2015.

Com esta intervenção pretende-se realizar um pré tratamento às águas residuais domésticas provenientes de Sines, retendo carga de sólidos, óleos e gorduras afluente à ETAR. Estão ainda consideradas um conjunto de melhorias em termos de segurança, eficiência e proteção ambiental, designadamente no que concerne ao tratamento de odores. Também em termos de funcionamento da instalação, nomeadamente concepção e dimensionamento dos circuitos hidráulicos, serão implementadas alterações, com vista ao correto funcionamento da instalação. Toda a parte estrutural será beneficiada, o que inclui a recuperação de todos os elementos de betão deteriorados.

A empreitada em questão terá um preço total previsto de € 212.458,29 e um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.



Figura 26 - Remodelação da Caixa de Reunião da Barbuda

- Lançamento da empreitada para “Reparação do Emissário Submarino da ETAR de Ribeira dos Moinhos”. O procedimento foi lançado através de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, tendo o mesmo ficado deserto. Seguidamente foi realizado novo procedimento, tendo para o efeito sido alterado o preço base de € 300.000,00 para € 400.000,00. Prevê-se a adjudicação da empreitada no primeiro trimestre de 2015.
- Lançamento da empreitada para “Desodorização da Desidratação de Lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos”. Com esta empreitada será instalado o equipamento necessário ao tratamento dos odores libertados no edifício de lamas, na ETAR de Ribeira dos Moinhos. O preço base é de € 500.000,00.
- Lançamento da empreitada para “Substituição das Comportas na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, cuja assinatura de contrato se prevê para o primeiro trimestre de 2015. Desta forma, serão asseguradas as condições de operacionalidade das comportas, as quais, se encontravam com a sua operacionalidade bastante condicionada, na maioria dos casos. O valor base do procedimento é de € 225.000,00.
- Lançamento da empreitada para “Remodelação da Obra de Entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, tendo a mesma sido consignada no último trimestre de 2014. Esta empreitada prevê a instalação de equipamento eletromecânico, como grelhas mecânicas e tamisadores, no canal de *bypass* da ETAR de Ribeira dos Moinhos. O preço base do procedimento é de € 140.000,00.
- Lançamento da empreitada para “Remodelação da Obra de Entrada do Emissário de Santiago do Cacém”, prevendo-se a assinatura de contrato no primeiro trimestre de 2015. Esta empreitada prevê a construção de um edifício, para confinamento do espaço e consequente confinamento do ar contaminado. O equipamento para retirada dos gradados e óleos e

gorduras, será instalado no interior da instalação, bem como o equipamento para tratamento dos odores. O preço base do procedimento é de € 220.000,00.

- Lançamento da empreitada para “Alteração do depósito de lamas oleosas do TROG (tanque de remoção de óleos e gorduras), da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, prevendo-se a assinatura de contrato no primeiro trimestre de 2015. Esta empreitada permitirá substituir o atual depósito de óleos e gorduras por novos, o valor base do procedimento é de € 65.000,00.
- Lançamento da empreitada para “Execução de Gradil, Varandis e Barreiras de Proteção na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, no final do ano 2014. Com esta empreitada serão realizadas as proteções coletivas em falta, na ETAR de Ribeira dos Moinhos, assegurando assim os requisitos de segurança. O valor base do procedimento é de € 80.000,00.

No respeitante ao lançamento de prestações de serviços, foram iniciados os seguintes procedimentos de contratação:

- Lançado o procedimento de contratação da Prestação de Serviços para "Prestação de Serviços de "Fornecimento e Montagem de Chapas Metálicas no Pavimento do Edifício II da ETAR de Ribeira dos Moinhos", com o preço base de € 14.000,00;
- Lançado o procedimento de contratação da Prestação de Serviços de “Fiscalização da Empreitada de Reparação do Emissário Submarino da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, com o preço base de € 50.000,00;
- Lançado o procedimento de contratação da Prestação de Serviços para "Fiscalização das Empreitadas a realizar pela AdSA no período de 6 meses", com o preço base de € 70.000,00;
- Lançado o procedimento de contratação da Prestação de Serviços para "Conselheiro de segurança da AdSA", com o preço base de € 11.000,00;
- Lançado o procedimento de contratação da Prestação de Serviços para " Estudo/avaliação aos Agentes Biológicos (microbiológicos) e Agentes Químicos, e respetiva interpretação e análise dos resultados”, com o preço base de € 20.000,00;
- Execução da prestação de serviços de “Manutenção Preventiva, Segurança e Redução de Custos Operacionais das Instalações de Média Tensão”. Esta intervenção permitirá dotar os Postos de Transformação (PT) de uma separação física das instalações de média tensão das instalações de baixa tensão, de acordo com a legislação. Incluiu-se ainda nesta prestação de serviços a instalação de ventiladores nos PT. A prestação de Serviços foi adjudicada à empresa Rui & Candeias, Lda., encontrando-se em fase de conclusão e terá um preço total previsto de € 39.691,32.

Manutenção

Na área de Manutenção, em 2014, desenvolveram-se as seguintes ações:

- Conclusão, em estreita colaboração com a AdP SERVIÇOS, S.A., do levantamento de campo de todos os ativos existentes e respetiva valorização;
- Validação da avaliação funcional desses ativos (equipamentos);
- Desenvolvimento, em articulação com a AdP SERVIÇOS, S.A., dos planos de manutenção preventiva;
- Desenvolvimento dos relatórios técnicos de avaliação funcional, segurança e estado de conservação, para envio ao concedente e regulador;
- Realização de ações de manutenção corretiva e preventiva, de acordo com os pedidos de trabalhos.



Figura 27 - Manutenção de equipamentos



Figura 28 – Trabalhos de manutenção corretiva

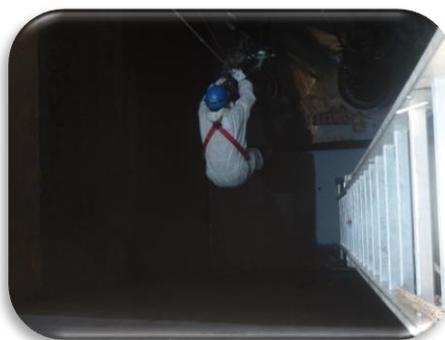


Figura 29 – Trabalhos de manutenção preventiva



Figura 30 - Manutenção de quadros elétricos

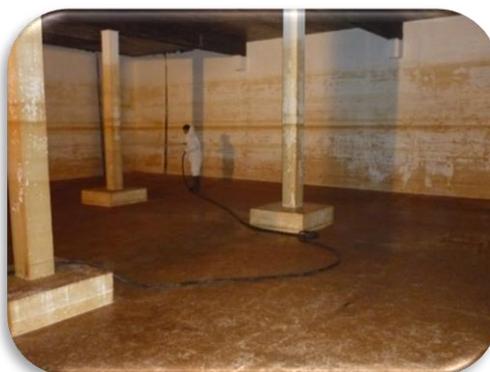


Figura 31 – Acompanhamento dos prestadores de serviços

- Acompanhamento e gestão de trabalhos contratados;
- Preparação de procedimentos de concurso e respetivo acompanhamento, com vista à contratação de serviços externos de apoio como sejam:
 - ✓ “Manutenção de espaços exteriores”
 - ✓ “Lavagem e manutenção de reservatórios”,
 - ✓ “Limpezas industriais”,
 - ✓ "Material de stock"
 - ✓ "Reparação dos Pórticos da Águas de Santo André, S.A."
 - ✓ “Técnico responsável pelos Postos de Transformação”

- ✓ “Aquisição de material elétrico”
- ✓ “Aluguer de meios de elevação”
- ✓ “Assistência técnica de caudalímetros”
- ✓ “Aquisição de bombas e peças de reserva”
- Gestão de *stocks* de armazém.

Energia

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, que regula o Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia, e da Portaria n.º 519/2008, de 25 de junho, que define os requisitos mínimos de habilitação e experiência profissional a observar na credenciação dos técnicos e entidades, foram definidas regras com o objetivo de racionalizar os consumos das instalações consideradas consumidoras intensivas de energia.

Assim, foi realizado o acompanhamento da implementação das medidas de racionalização energética indicadas no Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) e aprovado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) da captação de Ermidas do Sado e da ETAR de Ribeira dos Moinhos, que já tinham sido identificadas como consumidoras intensivas de energia. Os Relatórios de Execução e Progresso deverão ser apresentados à ADENE até ao dia 30 de abril de 2015.

Foi executada auditoria energética à ETA de Morgavel, realizada no âmbito das obrigações legais decorrentes da exploração de instalações consumidoras de energia, tendo o relatório sido submetido no ano de 2014.

Na sequência da realização de um estudo para redução dos custos associados a compensação do fator de potência, o qual concluiu que o investimento a fazer para as três principais instalações consumidoras de energia, a saber, captação de Ermidas do Sado, captação de Morgavel e da ETAR de Ribeira dos Moinhos apresentavam prazos de retorno inferiores a um ano, com economias anuais estimadas em cerca de € 100.000,00. Assim, foi lançado o procedimento de contratação para a Prestação de Serviços de "Fornecimento e Montagem de Equipamentos para a correção do fator de potência nas infraestruturas da Águas de Santo André, S.A.", tendo o mesmo ficado deserto. Analisados os motivos, foi preparado o lançamento de novo procedimento, tendo sido alterado o preço base de € 65.000,00 para € 73.000,00.

Foi ainda realizado o acompanhamento da prestação de serviços, contratada pela AdP SERVIÇOS para “Realização de diagnóstico energético em infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais para efeitos de identificação de *baselines* de consumos de energia”.

6.2 Direção de Operação

Água Potável

O subsistema de Água Potável abrange toda a produção de água potável (captação, tratamento e armazenamento), para abastecimento em alta ao município de Sines (Bêbeda e Paiol) e ao município de Santiago do Cacém (Giz, Foros da Quinta e Brescos), e para distribuição às zonas de abastecimento de Santo André e da ZILS, com origem no Aquífero de Sines.

Captação subterrânea

Em 2013 foi estabelecido, com a APA, o Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea do domínio público do estado no sistema aquífero de Sines, destinado ao abastecimento público do sistema de abastecimento de Santo André.

Relativamente ao ano 2014, foi captado o volume total de 1.732.103 m³.

Este volume foi captado irregularmente ao longo do ano, verificando-se em julho o maior valor captado, de cerca de 184.173 m³, e em novembro, o valor mais baixo na ordem dos 111.303 m³.

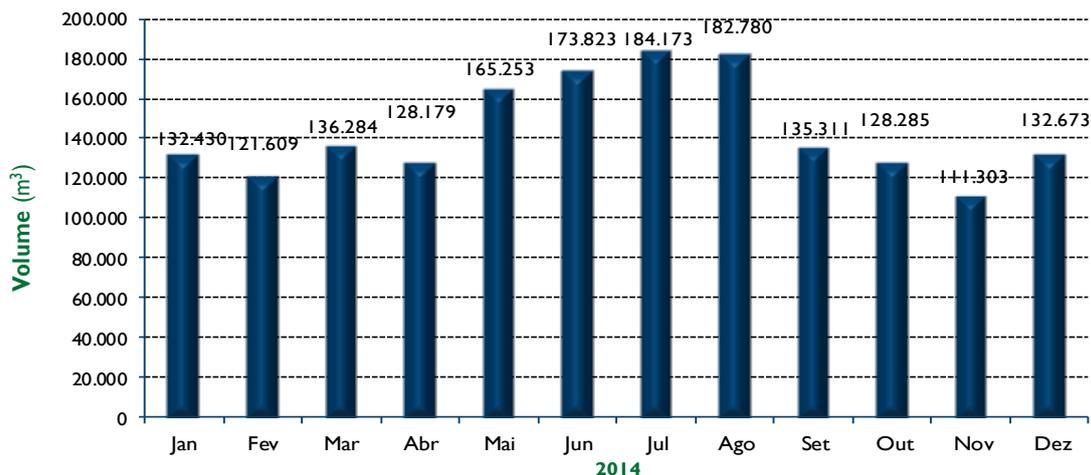


Figura 32 - Produção mensal das captações de Água Subterrânea

Numa análise plurianual verifica-se uma diminuição do volume captado em relação aos anos anteriores. Este facto deve-se à redução dos pontos de entrega em Alta, nomeadamente Porto Covo, e uma redução generalizada dos consumos das indústrias, o que implica uma redução nos volumes a captar.

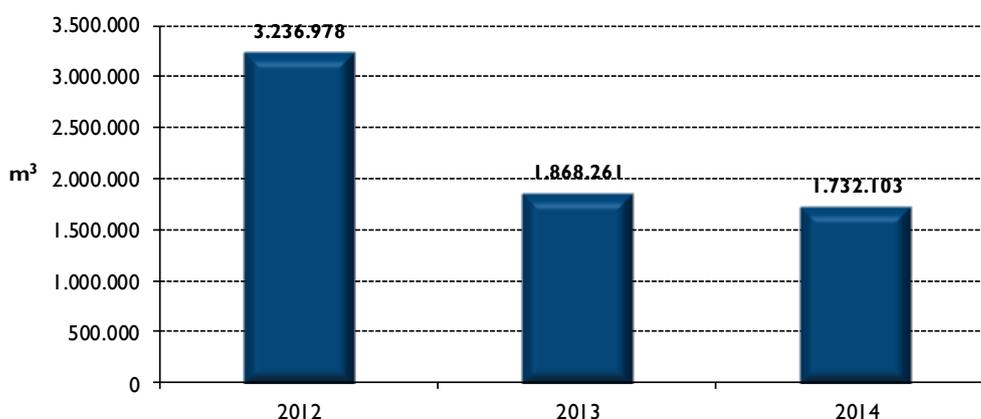


Figura 33 - Água subterrânea captada no período de 2012 a 2014

Ao abrigo do contrato de concessão estabelecido, a qualidade da água na origem foi monitorizada ao abrigo plano de monitorização, tendo-se efetuado um total de 540 determinações analíticas, nas cinco captações ativas e em cinco de reserva, em 2014. Esta monitorização incluiu amostragens semestrais, em abril e em outubro, com rotinas de análise semestrais e anuais, o que permitiu avaliar as características qualitativas da água captada.

Na figura seguinte, indicam-se os 36 parâmetros analisados em cada uma das dez captações:

Quadro 10 - Número de determinações analíticas efetuadas por captação subterrânea em 2014

Captações Subterrâneas 2014		
Características	Parâmetro	N.º Análises/Ano
Condições Térmicas	Temperatura	2
Condições de Oxigenação	Carbono Orgânico Total	2
	Oxigénio dissolvido	2
	Oxigénio dissolvido	2
Salinidade	Condutividade	2
Estado de acidificação	pH	2
	Alcalinidade	2
	Dureza Total	2
Nutrientes	Azoto Amoniacal	2
	Nitratos	2
	Nitritos	2
	Fósforo Total	2
	Fosfatos (Ortofosfatos)	2
Microbiologia	Coliformes totais	2
	Coliformes fecais	2
	Escherichia coli	2
	Estreptococos fecais	2
	Salmonelas	2
Substâncias prioritárias	Cádmio dissolvido	1
	Chumbo dissolvido	1
	Mercúrio dissolvido	1
Outros poluentes	Cobre dissolvido	1
	Ferro dissolvido	1
	Manganês dissolvido	1
	Zinco dissolvido	1
	Arsénio dissolvido	1
	Crómio dissolvido	1
	Bário dissolvido	1
	Boro dissolvido	1
	Sulfatos	1
	Cloretos	1
	Cianeto livre	1
	ClO-C40	1
	BETEX	1
	Tricloroetileno	1
	Tetracloroetileno	1

A análise dos valores médios anuais indica que a qualidade da água subterrânea captada, mantém-se dentro dos valores normais, estabelecidos pelo diploma legal em vigor, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Produção e Abastecimento

A água produzida nas ETA de Santo André e de Monte Chãos é armazenada nos reservatórios de Santo André e de Monte Chãos, respetivamente, e posteriormente entregue nos pontos de distribuição da cidade de Vila Nova de Santo André e na ZILS.

Quadro 11 - Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais abastecidos

Ponto de Entrega	Caudais (m ³)
Centro Operacional de Santo André	1.164.219
Centro Operacional de Monte Chãos	380.583
Suburbanos Santo André	140.478
ByPass ao reservatório – AP Adução / AP Distribuição	3.774
Total fornecido	1.689.054

No tocante ao sistema de abastecimento em alta verificam-se perdas da ordem dos 2.49 %.

Distribuição

No quadro abaixo apresentam-se os volumes da água distribuída (saída do reservatório) bem como a água faturada e as respetivas perdas.

Quadro 12 - Valor das perdas totais no sistema de Água Potável no período de 2012 a 2014

	2012	2013	2014
Água fornecida	1.748.490	1.631.602	1.548.576
Água distribuída	1.202.834	1.397.859	1.194.284
Perdas na Distribuição (%)	31	21	23

O ligeiro aumento do valor de perdas verificado em 2014 deve-se ao facto de se ter havido no primeiro semestre um elevado número de roturas na rede de distribuição de Vila Nova de Santo André. Este valor foi substancialmente reduzido nos últimos meses do ano, uma vez que foram integralmente substituídos os troços que frequentemente apresentavam roturas. Foi ainda aprovado e posto em prática um plano para redução das perdas em aproximadamente 60 %.

A qualidade da água distribuída é controlada através do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto).

No cumprimento do PCQA, aprovado para o ano de 2014, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC as 724 determinações que asseguraram o cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto, tendo sido verificado 1 (um) incumprimento ao valor paramétrico definido para o parâmetro “chumbo”, o que corresponde a um cumprimento a 99,86 % da qualidade de água fornecida pela AdSA.

Paralelamente ao PCQA, a AdSA desenvolveu um outro plano complementar, constituído por amostras recolhidas nos seus pontos de entrega, tendo realizado 2.403 determinações não obrigatórias, as quais cumpriram na íntegra, todos os VP (valores paramétricos) estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto. No conjunto destes dois Planos, foram realizadas 3.127 determinações analíticas, um número que triplica o obrigatório, de acordo com o referido PCQA.

Água Industrial

O subsistema de abastecimento de Água Industrial abrange as atividades de captação da água superficial no Rio Sado através da Estação Elevatória de Ermidas do Sado, a sua condução através do canal-túnel à Albufeira de Morgavel, e posterior bombagem para produção de água industrial na ETA de Morgavel. Posteriormente a água é aduzida e armazenada no Centro Operacional de Monte Chãos, de onde é feita a distribuição de água industrial à ZILS. Este centro é igualmente responsável pela distribuição de água potável para a mesma Zona.

Captação

O subsistema de abastecimento de Água Industrial inicia-se na captação de Ermidas do Sado, de onde é bombeado nos meses em que há disponibilidade na origem, em termos de qualidade e quantidade. Na figura seguinte apresentam-se os caudais captados em 2014.

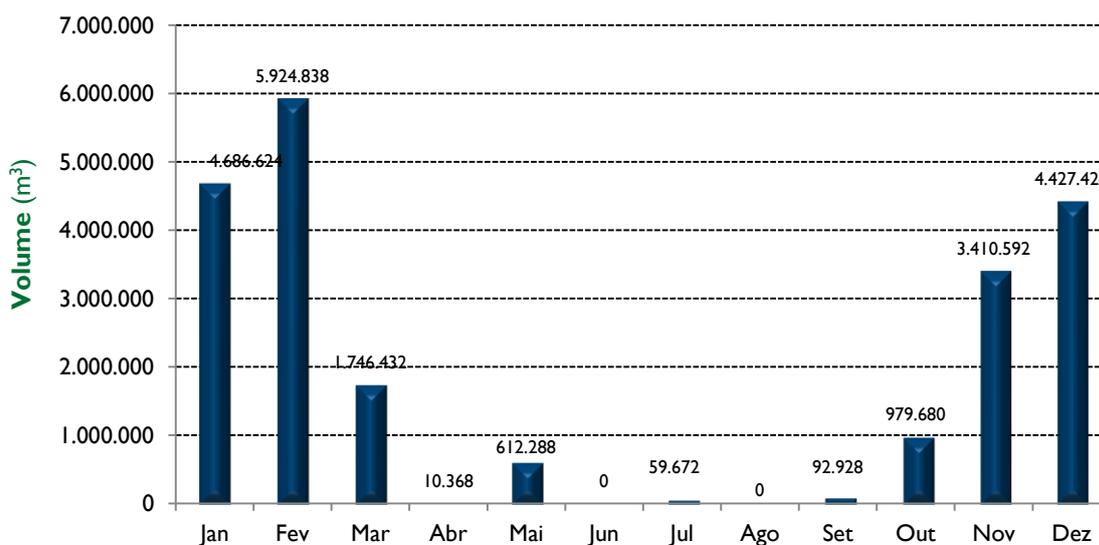


Figura 34 - Volumes captados no Rio Sado em 2014

Os elevados caudais bombeados nos primeiros e últimos meses do ano justificam-se pela disponibilidade hídrica na origem e a necessidade de repor os níveis da albufeira de Morgavel. Durante os restantes meses, a pluviosidade foi diminuta, o que impossibilitou a captação de volumes importantes.

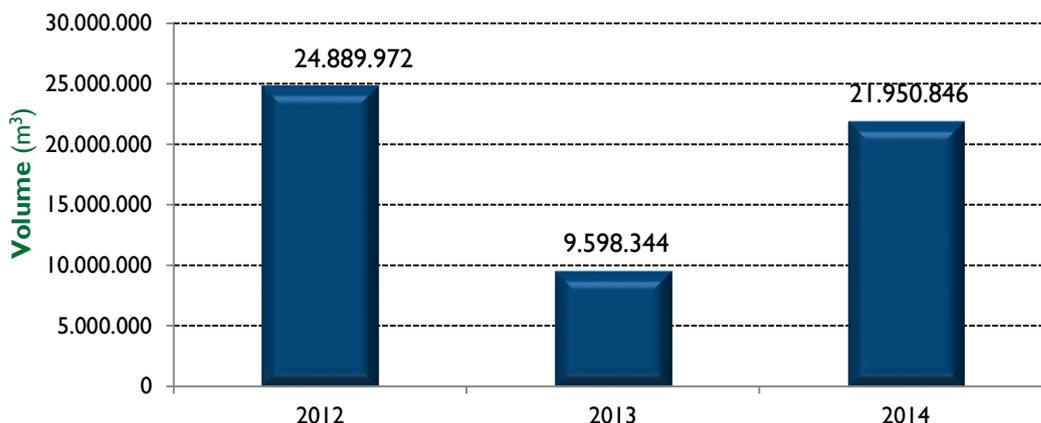


Figura 35 - Volume de água captada na EE Ermidas do Sado

O aumento do volume captado em 2014 deveu-se à disponibilidade hídrica durante os meses de maior pluviosidade do ano.

A figura seguinte apresenta a evolução do volume de água na Albufeira de Morgavel, ao longo dos últimos anos.

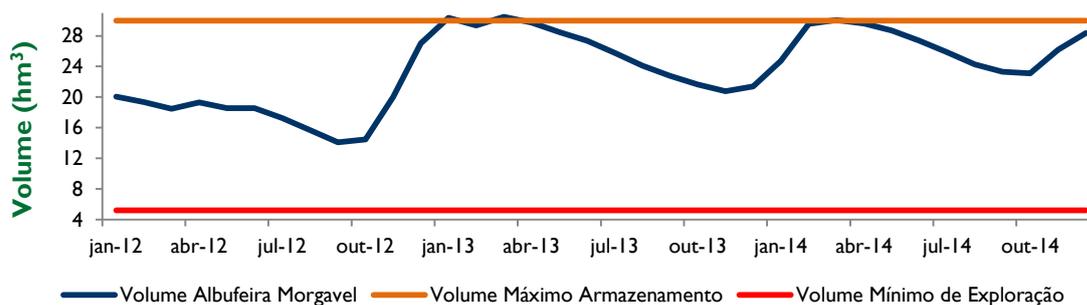


Figura 36 - Volume armazenado na albufeira de Morgavel no período de 2012 a 2014

Apenas no final do ano de 2012 foi possível repor os níveis de água armazenada na albufeira de Morgavel. A 31 de dezembro de 2014 a albufeira apresentava o nível 66,86 m o que corresponde a um volume de 28,37 hm³ e consequentemente a 93,24 % da sua capacidade utilizável. O regime de exploração da albufeira de Morgavel tem por objetivo assegurar um volume útil de armazenamento nunca inferior aos consumos previstos para o ano seguinte.

Produção

Durante o ano de 2014 foram produzidos cerca de 13 hm³ de água industrial, destinada aos clientes da ZILS.

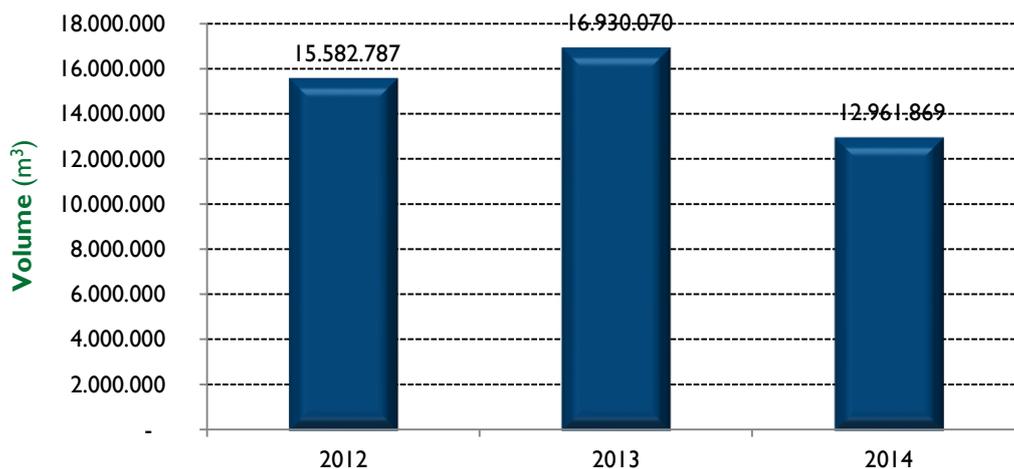


Figura 37 - Volumes produzidos na ETA Morgavel

Distribuição

O Centro Operacional de Monte Chãos é responsável pelo abastecimento de água à ZILS, abrangendo 14 clientes. A água distribuída provém essencialmente da água produzida na ETA de Morgavel, à qual acresce, em pequena percentagem, a água proveniente do Centro de produção de Santo André sempre que necessário.

O total de água industrial distribuída em Monte Chãos foi de 12,7 hm³. Verificou-se em 2014 um decréscimo do volume distribuído de cerca de 3,9 hm³, essencialmente devido à paragem de uma importante unidade industrial.

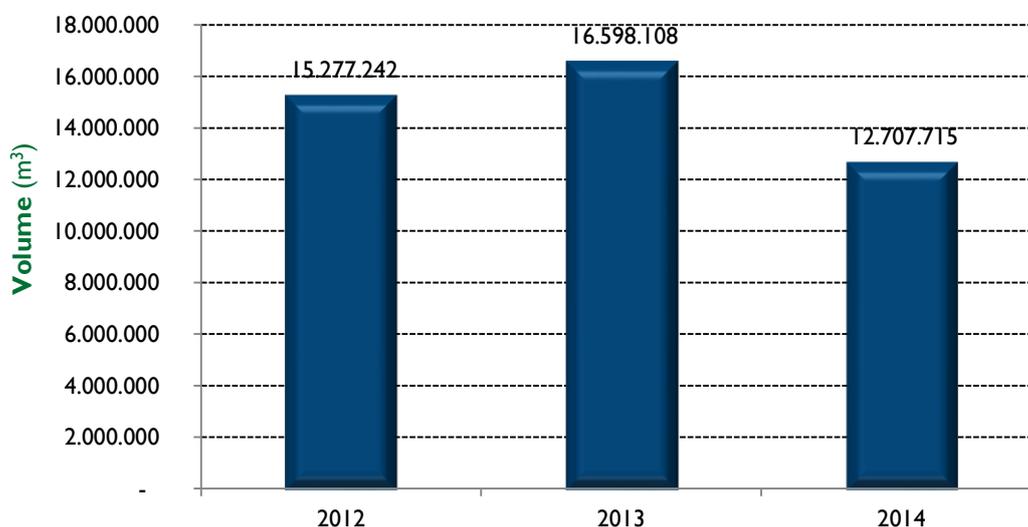


Figura 38 - Volumes distribuídos em Monte Chãos

A qualidade da água distribuída às indústrias da ZILS é controlada através de um Plano de Controlo Interno. De acordo com este plano, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC, 228 determinações correspondentes a 19 parâmetros. Por forma a monitorizar a qualidade da água

industrial, não só à saída do reservatório mas também ao longo do processo de tratamento, é efetuado diariamente, um controlo analítico aos parâmetros turvação, pH, Alumínio e Oxidabilidade, num total de 1.688 análises, que garantem o controlo da qualidade da água industrial a fornecer aos clientes industriais.

Água Residual

A atividade do subsistema de Água Residual abrange atividades de recolha, tratamento e rejeição de água residual urbana e industrial, e ainda a receção e rejeição de água residual salina. São ainda recepcionados diretamente na ETAR de Ribeira dos Moinhos lixiviados provenientes de vários Aterros de Resíduos Não Perigosos, atividade acessória e complementar devidamente autorizada pelo Concedente, e ainda águas residuais provenientes de fossas sépticas.

Recolha

No quadro seguinte é possível observar a evolução dos caudais recolhidos e transportados pelo subsistema desde 2011. Os caudais são apresentados de acordo com a sua proveniência: água residual urbana, água residual industrial e água residual salina.

Quadro 13 - Volume de água residual recolhida (2012-2014)

Tipologia de Água Residual	2012	2013	2014
Água Residual Urbana (ARU)	1.430.008	1.720.717	1.818.115
Água Residual Industrial (ARI)	5.747.492	6.073.591	4.792.563
Lixiviados	18.848	26.619	15.145
Água Residual Salina (ARS)	2.273.350	2.351.612	1.080.156
Total	9.469.698	10.172.538	7.705.979

Em 2014, registou-se um decréscimo de 24 % do volume total de água residual recolhida, relativamente a 2013, que é justificado pela suspensão da atividade de uma dos principais utilizadores industriais do sistema.

Os volumes recolhidos apresentam a seguinte distribuição, conforme a sua origem:

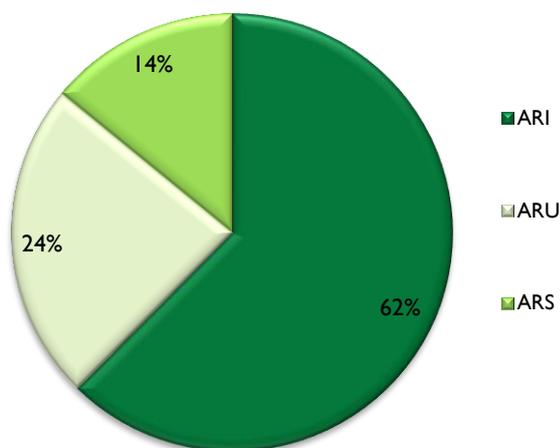


Figura 39 - Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual, em 2014

A qualidade das águas residuais industriais e salinas admitidas no subsistema são regidas pelo Regulamento de Recolha e Tratamento de Água Residual Industrial do Sistema de Santo André (RARISA), aprovado pelo Concedente em abril de 2007. No que respeita à água residual urbana é aplicável o Regulamento Geral de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Sistema de Santo André (RGESA).

A água residual salina é recolhida e rejeitada diretamente no emissário submarino, uma vez que as suas características qualitativas não exigem o seu tratamento prévio.

Tratamento

No que respeita aos caudais afluentes à ETAR de Ribeira dos Moinhos, apresenta-se na figura seguinte a evolução registada desde 2012.

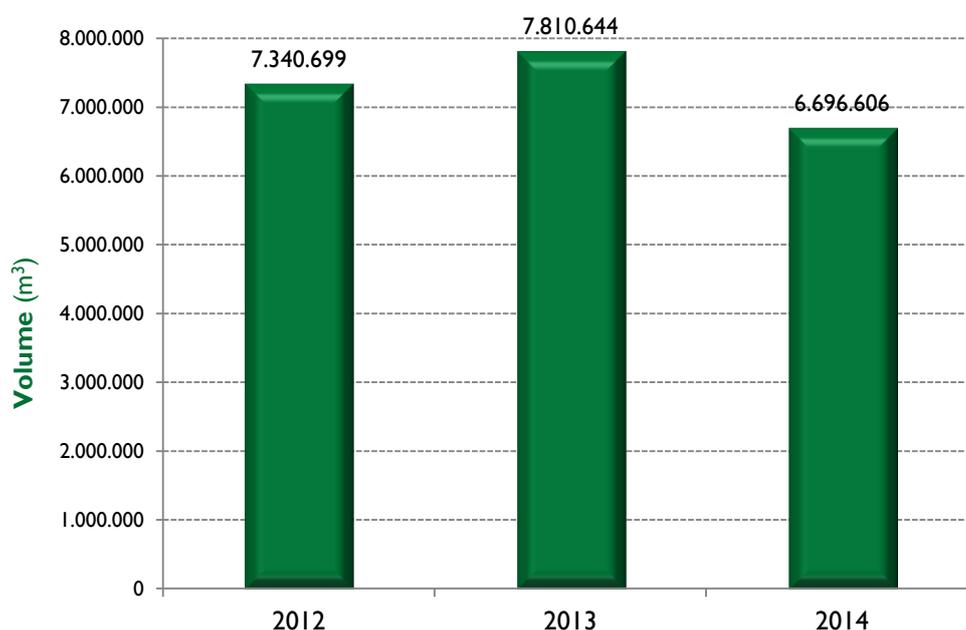


Figura 40 - Volumes afluentes à ETAR no período de 2012 a 2014

Em 2014, registou-se um decréscimo de cerca de 14 % no volume total afluente à ETAR, relativamente a 2012 que, conforme já referido anteriormente, é justificado pela suspensão da atividade de um dos principais utilizadores industriais do sistema.

As condições de descarga da água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos são estabelecidas pela licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais N°081/REJ/RG/2011, emitida pela ARH-Alentejo em 2011, e válida pelo período de 10 anos. No final de 2014, a APA/ARH-Alentejo concedeu uma derrogação temporária, por 30 meses, relativamente às condições de descarga definidas na licença de descarga para os parâmetros CQO e CBO₅, por forma a que a AdSA possa, neste período, executar os investimentos necessários para promover um incremento na eficiência de tratamento da ETAR em cerca de 3-5%.

Com o objetivo de monitorizar a água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos é executado um plano analítico de acordo com o estipulado na licença de descarga acima referida, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores limite de emissão a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser rejeitada no meio hídrico.

Para suportar o controlo de processo da ETAR, é ainda executado um extenso plano de controlo analítico, através do laboratório de processo da ETAR.

De acordo com a metodologia de cálculo da ERSAR para o indicador de desempenho AR15 – Cumprimento dos parâmetros de descarga temos que, para 86,55 % da população equivalente servida pela ETAR de Ribeira dos Moinhos o tratamento é satisfatório. A figura seguinte apresenta a evolução da população equivalente com tratamento satisfatório e a respetiva taxa de cumprimento dos parâmetros de descarga, no período de 2012 a 2014.

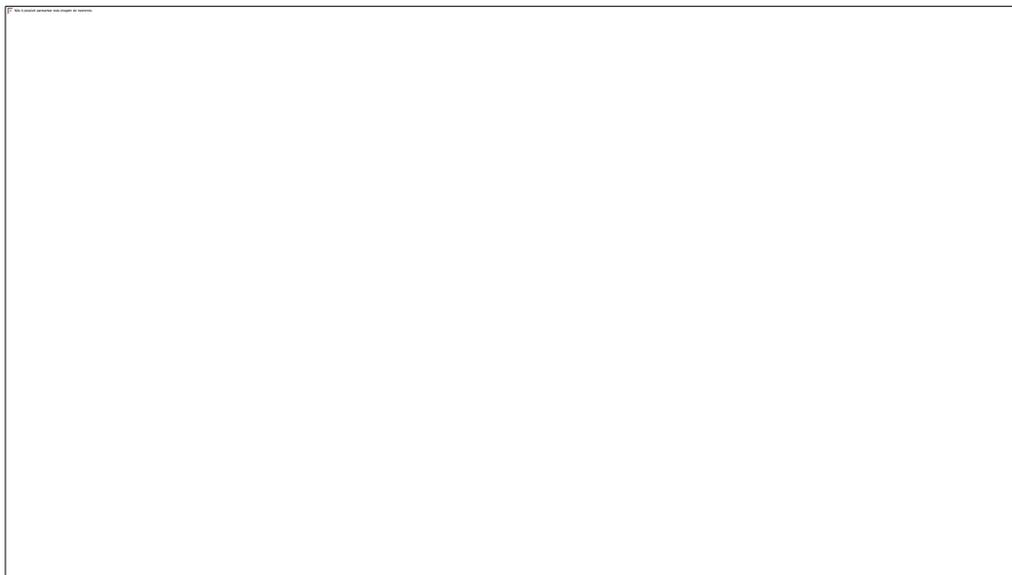


Figura 41 - Cumprimento dos parâmetros de descarga

Resíduos Industriais

O subsistema de Resíduos Industriais abrange todas as atividades referentes à recepção e confinamento de resíduos industriais não perigosos.

Confinamento de Resíduos

Durante o ano de 2014 entraram na instalação RESIM – Gestão de Resíduos Industriais de Santo André, 1.615 ton de resíduos não perigosos, dos quais 29 % correspondem a resíduos internos produzidos nas várias instalações da AdSA, e 71 % de clientes externos.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos resíduos confinados no RESIM no período 2012 a 2014.

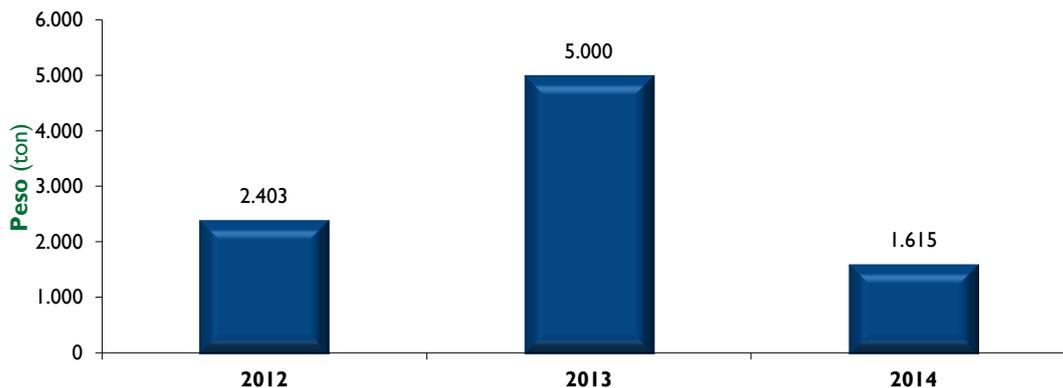


Figura 42 - Evolução dos Resíduos Recebidos de 2012 a 2014

Monitorização Ambiental

- No âmbito da monitorização ambiental, a AdSA procedeu em 2014 ao controlo dos lixiviados do aterro, águas residuais, águas subterrâneas, emissões gasosas, dados meteorológicos e controlo de enchimento e assentamentos do aterro, de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto – e documentos de referência – Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos N.º 06/2011/CCDR-ALENTEJO e Licença Ambiental n.º 370/2010.
- A AdSA, na qualidade de entidade exploradora, elaborou e implementou o seu plano de monitorização, quer para a fase de exploração, quer para a fase de pós-encerramento.

6.3 Análise Comercial

Evolução do Volume de Vendas

- No que respeita à evolução de volume de vendas em todas as áreas de negócio, à exceção da água residual urbana, regista-se uma diminuição de atividade de 2013 para 2014, justificada essencialmente pela paragem da Refinaria de Sines e a suspensão da atividade da Artlant.
- No que se refere à Água Industrial esta mantém a posição da atividade com maior peso no volume total da empresa.
- No que toca à atividade de água residual, salina e industrial, o decréscimo verificado resulta essencialmente do motivo indicado anteriormente. Sendo que no que se refere à água residual industrial o decréscimo de cerca de 50 % do volume de vendas de 2013 para 2014 é também justificado pela melhor qualidade de água residual afluente ao sistema da AdSA.
- No que se refere à área de Água Potável, em Alta esta manteve os níveis registados no ano de 2013, e em Baixa registou um decréscimo de cerca de 10% em relação ao ano anterior justificada em parte pela redução do consumo de um grande consumidor de VNSA, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
- A área de água residual urbana confirma a tendência de incremento registada em 2013, resultante das afluições provenientes das Cidades de Santiago do Cacém (11%) e de Cidade de Vila Nova de Santo André (8%).
- A área de resíduos industriais continua a registar um peso pouco significativo no universo global da empresa, verificando-se um decréscimo em relação a 2013 fundamentado pela suspensão da atividade da Artlant.

Quadro 13- Volumes faturados por área de negócio

Produto / Serviço	Volumes Faturados (m ³ ou ton)				Distribuição por Produto / Serviço (%)			
	2012	2013	2014	Média	2012	2013	2014	Média
Água Industrial	15.280.355	16.389.094	12.707.332	14.792.260	58	59	59	58
Água Residual Industrial e Lixiviados	5.809.529	6.085.226	4.790.696	5.561.817	22	22	22	22
Água Residual Urbana	1.373.962	1.720.717	1.818.115	1.637.598	5	6	8	7
Água Residual Salina	2.404.393	2.351.612	1.080.156	1.945.387	9	8	5	8
Água Potável em Baixa	1.089.515	1.128.348	1.016.939	1.078.268	4	4	5	4
Água Potável em Alta	429.767	205.060	206.327	280.385	2	1	1	1
Resíduos Industriais Banais	190	2.198	1.155	1.181	0	0	0	0
Total ...	26.387.711	27.882.256	21.620.719	25.296.895	100	100	100	100

Quadro 14 - Valores faturados por área de negócio

Produto / Serviço	Volumes Faturados (€)				Distribuição por Produto / Serviço (%)			
	2012	2013	2014	Média	2012	2013	2014	Média
Água Industrial	6.361.507	6.468.276	5.370.393	6.066.725	39	43	51	44
Água Residual Industrial e Lixiviados	7.968.111	6.314.716	3.081.605	5.788.144	49	42	29	42
Água Residual Urbana	551.783	696.160	737.428	661.790	3	5	7	5
Água Residual Salina	208.130	169.101	94.398	157.210	1	1	1	1
Água Potável em Baixa	1.129.265	1.118.826	1.044.295	1.097.462	7	7	10	8
Água Potável em Alta	186.483	87.969	88.627	121.026	1	1	1	1
Resíduos Industriais Banais	8.672	96.151	50.283	51.702	0	1	0	0
Total ...	16.413.949	14.951.200	10.467.027	13.944.059	100	100	100	100

7. Objetivos de Gestão

Os objetivos de Gestão fixados para a AdSA, para o triénio 2013-2015, pelo acionista na Assembleia Geral de 7 de junho de 2013, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no quadro seguinte:

Quadro 15 – Mapa de Indicadores de Gestão

INDICADORES		Valor Fixado ¹	Valor Atingido ²
Indicadores de Eficiência			
<i>(Contribuir para o cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das tutelas sectorial e financeira e às recomendações do regulador)</i>			
1.	Plano de Redução de Custos (%)	PRG 2014 > 44,6% - Não atingido	44,9%
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento			
<i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira)</i>			
2.	Degradação da Tesouraria de Exploração (%)	DTE ≤ 90,0% - superado	54,5%
3.	ROCE (%)	ROCE < 28,6% - não atingido	15,1%
4.	Margem EBITDA (%)	75,0% ≤ [ME 2014 / ME 2013] ≤ 100,0% - atingido	98,5%
Indicadores de Ambiente			
<i>(Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objectivos racionais no domínio do ambiente)</i>			
5.	Qualidade da Água (%)	[QAR 2014 / QAR 2013] ³ 99,75% - superado	100,0%
6.	Qualidade das Águas Residuais (%)	[QAR 2014 / QAR 2013] > 100,0% - superado	106,6%
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte			
<i>(Desenvolvimento da cultura do grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)</i>			
7.	Orientações Corporativas (%)	GCOC = 100% atingido	100,0%
8.	Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	atraso < -1 dias - superado	- 3
Valor de Atingimento Final			2,1 (Adequado)

Valor Fixado¹ - Valor fixado pela Assembleia Geral de 07 de junho de 2013.

Valor Atingido² - Valor alcançado no exercício de 2014, devidamente auditado

Os fatores chave de que dependem os resultados da empresa estão relacionados, sobretudo, com a relação existente entre a AdSA e os seus parceiros, relação esta que se tem pautado por princípios de respeito, confiança e colaboração. A relação da empresa com um conjunto de parceiros institucionais, de entre os quais se destaca o Concedente, a ERSAR, as Entidades Comunitárias e outras Entidades do Sector constitui também um fator determinante para o desempenho da empresa.

Adicionalmente existe um conjunto de fatores chave com impacto na atividade e resultados da empresa, dos quais destacamos:

- Revisão do enquadramento legislativo de organização do sector;
- Exigências ambientais, nacionais e comunitárias, relevantes num quadro de contenção de gastos no sector público;
- Forte relevância do preço da energia, enquanto variável não controlável e que constitui, no conjunto dos gastos operacionais, a rubrica mais relevante dos Fornecimentos e Serviços Externos;
- Atuação do Regulador Setorial, com independência assegurada e poderes sucessivamente acrescidos, em que se inclui a corresponsabilização pelo desenho de soluções com forte impacto na sustentabilidade económico-financieira, ambiental e comportamental;
- Definição de uma moldura legal sólida de recuperação de desvios tarifários;
- Enquadramento macroeconómico do país;
- Capacidade de atrair os meios humanos necessários em face das restrições impostas ao sector público.

Também alguns factos que ocorreram ao nível dos grandes clientes em 2014 tiveram impacto direto nos resultados da empresa. Dentre estes, os que mais afetaram os resultados foram, sem qualquer dúvida, a paragem integral para manutenção da Refinaria de Sines e a melhoria da qualidade da água residual daquela unidade industrial, que provocou uma quebra nas vendas e serviços prestados de cerca de € 2.700.000 em relação a 2013.

2014 foi também o ano de encerramento do cliente Carbogal, e o ano em que a Artlant foi declarada insolvente tendo que recorrer a um Plano Especial de Revitalização (PER).

Os fatores que se acabam de descrever afetaram sobremaneira o volume de negócios da empresa e, como tal, os indicadores “Plano de Redução de Custos”, “ROCE” e “Margem EBITDA”. Como se depreende de uma simples análise do quadro acima apresentado, os níveis de atingimento destes indicadores e o global resultaram fortemente penalizados.

8. Cumprimento das Orientações Legais

A AdSA deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Quadro 16 – Cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão	X				Capítulo A ponto 7
Gestão do Risco Financeiro			X		
Evolução do PMP a fornecedores		X			
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			X		
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-C/2013	X				
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			4.749,43	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			4.884,94	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 73º da Lei n.º 83-C/2013			X		
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X				
Proibição de valorização remuneratória, nos termos do art.º 39.º da Lei 83-C/2013	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			X		
Parque Automóvel	X				
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 60º e 61º da Lei 83-C/2013	X				
Redução de gastos operacionais			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Nº de cargos dirigentes			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Igualdade do Género			X		

A AdSA por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial.

Objetivos de gestão (Despacho n.º 155/2011, de 28 de abril; Decreto-Lei n.º 133/2013)

Os objetivos de gestão encontram-se descritos no capítulo A ponto 7.

Gestão do risco financeiro (Despacho n.º 101/2009-SETF; Despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

Quadro 17 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores

(Unid. dias)

PMP	2014				2013				Var. (%) 4ºT 2014/ 4ºT 2013
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	
Prazo	81	78	101	102	107	111	106	88	16%

Recomendações do acionista

Não foram efetuadas recomendações por parte do acionista.

Determinação sobre remunerações

Ver quadro acima, do Cumprimento das Orientações Legais.

Determinações sobre o artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público

Ver quadro acima, do Cumprimento das Orientações Legais.

Compras, contratação pública, medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são

diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão eletrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do Grupo AdP.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP, SGPS, S.A..

Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a holding criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do grupo AdP através do Despacho n.º 2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

Quadro 18 - *Cash* depositado no IGCP

Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35.26%	80.53%	4.67%
Curto prazo	64.74%	19.47%	95.33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP, SGPS, S.A..

9. Perspetivas para o Futuro

A atividade a desenvolver em 2015 passa, naturalmente, pela continuidade da implementação da estratégia da empresa com vista a desenvolver, a médio e longo prazo, um conjunto de investimentos que permitam prestar serviços de elevada qualidade e garantir a sustentabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento harmonioso da região.

Com os planos atualmente em desenvolvimento, como sejam, o Plano Diretor de Abastecimento de Água, o Plano Diretor de Águas Residuais, o Plano de Segurança da Água e os Planos de Monitorização e de Contingência Ambientais, a empresa passará a dispor de planos de investimentos físicos e financeiros, priorizados de acordo com análises de risco e, por conseguinte, calendarizados ao longo do restante período da concessão.

Neste contexto, torna-se premente a atualização do EVEF para permitir ajustar os investimentos a realizar de forma otimizada.

Todos os estudos, projetos e empreitadas iniciadas em 2014 e ainda não concluídos merecerão um acompanhamento cuidado com vista ao cumprimento dos prazos e dos orçamentos estipulados.

De igual forma, a operação dos diversos subsistemas será mantida com eficácia e eficiência, visando proporcionar um serviço de elevada qualidade com satisfação plena dos clientes, bem como garantir a proteção e valorização ambiental.

2015 será também um ano em que a empresa dedicará especial atenção a uma melhoria dos processos de planeamento, gestão e controlo, seja através de uma revisitação a todos os processos existentes, seja na sua operacionalização quando esta, até ao momento, se tenha mostrado incipiente, e ministrando formação sempre que isso se torne necessário.

Em 2015, será ainda prestada particular atenção ao desenvolvimento dos sistemas de informação, incluindo monitorização, telemetria e telegestão, bem como aos processos de certificação em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social.

Também a educação e a sensibilização ambiental farão parte das preocupações da empresa que, neste âmbito, em parceria com as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines, irá promover um ciclo de sessões e visitas dirigido à população escolar destes dois concelhos.

10. Factos Relevantes após o termo do Exercício

Não se verificaram factos relevantes após o termo do Exercício. Facto bastante relevante no ano de 2014 e com impacto na atividade da AdSA, foi a paragem da Artlant, face à apresentação de um Plano Especial de Revitalização (PER), o qual aguarda homologação em 2015.

1.1. Sucursais da Sociedade

Não aplicável.

1.2. Considerações Finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2014, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

O Concedente, na pessoa de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;

O acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A.;

Os Organismos e Serviços Oficiais, como sejam a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal de Sines, a Junta de Freguesia de Santo André, a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente à sua Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Capitania do Porto de Sines, a Administração Regional de Saúde do Alentejo Litoral, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a aicep Global Parques e a Administração do Porto de Sines;

Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;

Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração, em particular, os grandes clientes industriais;

O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;

Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral;

Os Colaboradores de AdSA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da sociedade não poderia ter sido o que foi.

| 3. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no Artigo 25º dos Estatutos da AdSA, propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido positivo de € 2.582.749,73 tenha a seguinte distribuição:

- € 86.975,93 – para distribuição de dividendos ao acionista (OT10 anos + três pontos percentuais);
- € 2.495.773,80 – para Resultados Transitados.

| 4. Anexo ao Relatório

O Capital Social ascende a € 1.000.000, representado por 200.000 ações da Classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada, detido a 100 % por AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2014:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

15. Relatório dos Administradores não Executivos



**RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO**

1. Introdução
Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2014.

2. Atividade
Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do administrador executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Vila Nova de Santo André, 26 de fevereiro de 2015

Os Administradores Não Executivos

Joaquim Marques Ferreira

João Manuel da Silva Costa

Águas de Santo André, S.A.
Cerca da Água - Rua dos Cravos - Apartado 64 • 7500-999 Vila Nova de Santo André • Portugal
tel : 351 269 708 240 • fax 351 269 708 269 • www.atsa.pt

Comunicação do Registo Comercial de Serviço ao Cliente - Tel: 811 800 0754 - NºCC 050 600 885 - Capital Social: 1 000 000 €

O Conselho de Administração,

Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)

Manuel Augusto Ruano Lacerda
(Administrador Executivo)

João Manuel da Silva Costa
(Vogal)

Vila Nova de Santo André, 26 fevereiro de 2015

B - Contas do Exercício de 2014

Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da AdSA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2014.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição do acionista os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas;

Demonstração da posição financeira

Quadro 19 - Demonstração da posição financeira

		31.12.2014	31.12.2013
		IFRS	IFRS
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	54.973.864	60.261.192
Ativos fixos tangíveis	6	254.890	256.164
Investimentos financeiros	7	371.327	2.957.753
Ativos por impostos diferidos	8	4.140.704	4.397.590
Total dos Ativos não correntes		59.740.785	67.872.699
Ativos correntes			
Inventários	9	226.871	234.704
Clientes	10	2.786.356	2.664.162
Estado e outros entes públicos	11	107.149	17.222
Outras ativos correntes	12	7.022.368	5.637.803
Caixa e depósitos bancários	13	9.012.868	5.652.517
Total dos Ativos correntes		19.155.611	14.206.408
Total do ativo		78.896.396	82.079.106
Capital próprio			
Capital realizado	14	1.000.000	1.000.000
Reservas legais	14	271.578	271.578
Resultados transitados	14	15.061.335	10.043.555
Resultado líquido do exercício	14	2.582.750	5.135.909
Total do capital próprio		18.915.662	16.451.042
Passivos não correntes			
Provisões	15	1.568.293	1.174.674
Passivos por impostos diferidos	8	1.941.736	2.338.630
Outras passivos correntes	16	5.825.697	6.062.590
Subsídios ao investimento	18	35.127.924	37.194.274
Acréscimos de gastos para investimentos contratuais	17	9.993.628	11.732.552
Total dos passivos não correntes		54.457.278	58.502.721
Passivos correntes			
Fornecedores	19	1.273.981	1.004.234
Estado e outros entes públicos	11	738.843	721.205
Acionistas	20	0	1.507.534
Outras passivos correntes	20	3.510.632	3.892.370
Total dos passivos correntes		5.523.456	7.125.343
Total do passivo		59.980.734	65.628.064
Total do passivo e do capital próprio		78.896.396	82.079.106

Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral

Quadro 20 - Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Vendas	22	8.674.555	8.901.236
Prestações de serviços	22	4.941.676	7.653.569
Volume de negócios		13.616.232	16.554.805
Custo das vendas/variação dos inventários	23	-175.683	-226.529
Margem bruta		13.440.549	16.328.276
Fornecimentos e serviços externos	24	-3.964.501	-4.552.159
Gastos com pessoal	25	-2.025.741	-2.097.467
Gastos de depreciação e de amortização	26	-4.074.025	-4.065.306
Provisões e reversões do exercício	27	-393.619	303.489
Imparidade de dívidas a receber e de inventários	28	-996.306	-800.556
Subsídios ao investimento	18	2.066.350	2.053.703
Outros gastos e perdas	29	-169.270	-199.323
Outros rendimentos e ganhos	30	377.863	473.382
Resultados operacionais		4.261.300	7.444.039
Gastos financeiros	31	-242.292	-206.089
Rendimentos financeiros	32	308.756	566.399
Resultados financeiros		66.463	360.309
Resultados antes de impostos		4.327.763	7.804.348
Imposto do exercício	21	-1.885.022	-2.970.450
Imposto diferido	8 e 21	140.008	302.011
Resultado líquido do exercício		2.582.750	5.135.909
Rendimento Integral		2.582.750	5.135.909
Resultado por acção (básico e diluído)	14	13	26
Rendimento Integral por acção (básico e diluído)	14	13	26

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

Quadro 21 - Alterações do capital próprio

		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2012	IFRS	1.000.000	271.578	5.610.334	4.566.228	11.448.140
Aplicação do res. líquido do exercício				4.433.221	-4.433.221	0
Distribuição de dividendos ao Acionista					-133.007	-133.007
Resultado líquido do exercício					5.135.909	5.135.909
Saldo a 31 de dezembro de 2013	IFRS	1.000.000	271.578	10.043.555	5.135.909	16.451.042
Aplicação do res. líquido do exercício				5.017.780	-5.017.780	0
Distribuição de dividendos ao Acionista					-118.130	-118.130
Resultado líquido do exercício					2.582.750	2.582.750
Saldo a 31 de dezembro de 2014	IFRS	1.000.000	271.578	15.061.335	2.582.750	18.915.662

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro 22 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2014	31.12.2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	11.783.351	17.493.524
Pagamentos a fornecedores	-7.020.845	-10.560.143
Pagamentos ao pessoal	-1.099.833	-1.085.927
Pagamento de IRC	-3.005.806	-3.108.085
Outros recebimentos/pagamentos	-2.169.812	-2.627.811
	-1.512.944	111.558
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	2.700.000	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de Juros e rendimentos similares	22.860	125.719
Pagamentos de investimentos financeiros	-113.574	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	-585.363	-1.657.545
	2.023.923	-1.531.826
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	0	0
Recebimentos de realizações de capital	0	0
Outros recebimentos	3.977.998	3.676.309
Pagamentos de empréstimos obtidos	0	0
Pagamentos de juros e gastos similares	0	0
Pagamentos de dividendos	-1.128.626	-133.007
Outros pagamentos	0	0
	2.849.372	3.543.302
Varição de caixa e seus equivalentes	3.360.351	2.123.034
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.652.517	3.529.483
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.012.868	5.652.517
	3.360.351	2.123.034

O valor constante na rubrica “Outros recebimentos” deve-se à continuidade da resolução do passivo ambiental existente, através da prestação de serviços de Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André, adjudicada ao consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente, foram, desde o início do projeto e até final de 2014, concluídas as 12 bacias existentes, tendo sido retiradas 74.627,67 ton de resíduos (lamas oleosas) e 32.655,04 ton de solos saneados, tendo como destinos finais, respetivamente, os CIRVER SISAV e ECODEAL e o Aterro de Resíduos Não Perigosos da Lena Ambiente II. Para a conclusão deste projeto, a qual se prevê para 2015, é necessário proceder à remoção de cerca de 3.850 ton de lamas. Este é um projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA), tendo a AdSA recebido, em 2014, o valor global de € 3.977.998,06, dos quais € 3.527.658,66 correspondem a reembolsos do POVT e € 450.339,40 a reembolsos do FIA.

Decomposição de caixa e seus equivalentes

Quadro 23 - Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	4.340	60.868
Depósitos à ordem	9.008.528	5.591.649
Depósitos a prazo	0	0
	9.012.868	5.652.517
Descobertos bancários	0	0
	9.012.868	5.652.517

Notas às demonstrações financeiras

I. Atividade económica da Águas de Santo André, S.A.

I.1 Introdução

A Água de Santo André, S.A. (adiante designada também por AdSA) foi constituída em 25 de maio de 2001, tendo a sua sede social na Cerca da Água, Rua dos Cravos. A AdSA tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André.

I.2 Atividade

Água de Santo André, S.A. é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, com um capital social de € 1.000.000, realizados a 100 %.

A sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos estatutos, a "...exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André." Tendo por base o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, à sociedade é atribuída, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da concepção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, pelo prazo de 30 anos.

I.3 Acionistas

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 26 de fevereiro de 2015.

2. Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras das Águas de Santo André, S.A. foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 31 de dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Águas de Santo André, S.A. na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que a Águas de Santo André, S.A. ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 2.1.1..

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdSA, foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do princípio do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27

Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afectar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de

acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutas Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e *joint ventures*

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adopção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2015

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance..

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis e IAS 38 Activos intangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Actualiza a excepção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transacção é uma combinação de negócios ou compra de activos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adopção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2015

IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em de 6 de maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de agosto 2014)

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de janeiro de 2014)

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de maio de 2014)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdSA, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdSA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas de Santo André, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR – Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro e Lei n.º 10/2014, de 6 de março) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas de Santo André, S.A., com atividades reguladas, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas de Santo André, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais e política de amortizações

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas de Santo André, S.A. os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica gastos de depreciação e de amortização e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para depreciações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12

Concessões, prazo e indexante

Quadro 24 - Concessões, prazos e indexantes

Água, Saneamento e Resíduos	Concessão/Parceria	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa*	Incidência
Águas de Santo André, SA	Concessão	30 anos	2001-2031	6,84%	C.Social+Res.Legal

* OT 10 anos + 3%

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas de Santo André, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do Concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Concedente pelos serviços de construção; o Concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o Concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas de Santo André, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do Concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas de Santo André, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base o prazo da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Quadro 25 - Investimento do Contrato de Concessão

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Total do investimento	Número de anos da	Taxa média de
		da concessão revisto	concessão	amortização do ano de
		(último EVEF submetido)	(último EVEF submetido)	2014
43.962.525	30	43.962.525	30	3,33%

Foram excluídos do quadro acima os valores relativos ao património integrado do ex-INAG, cujo montante ascende a € 76.374.102, apesar destes investimentos constarem do direito de utilização de infraestruturas, na medida em que as referidas infraestruturas foram cedidas pelo ex-INAG/APA sem

contrapartida onerosa, razão pela qual estão evidenciadas no ativo e no passivo da empresa por igual montante.

Atualmente o EVEF em vigor é o de 2001, pretendendo a AdSA elaborar um novo EVEF de acordo com a clarificação do posicionamento institucional da AdSA, do foco na sua vocação para uma empresa de serviços ambientais para a região, assumindo definitivamente a vocação para os fins para estiveram na base da sua criação.

2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas de Santo André, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas de Santo André, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5 Ativos fixos tangíveis e intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.2..

2.5.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço. Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados. A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

2.5.3 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos. Não aplicável à AdSA.

2.6 Ativos e passivos financeiros

2.6.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros das Águas de Santo André, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas de Santo André, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.6.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no abastecimento de água às populações abrangidas, em qualidade e quantidade, e a recolha e tratamento das águas residuais das áreas abrangidas, bem como satisfazer as necessidades das indústrias localizadas na ZILS, relativamente a água potável, água industrial, água residual e resíduos industriais e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas de Santo André, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os

investimentos com maturidade definida para os quais a Águas de Santo André, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.6.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa não tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor”, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do gasto é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda ou de serviços prestados pela Águas de Santo André, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade

2.10.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas de Santo André, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a

receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas de Santo André, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.13 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas de Santo André, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo

montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas de Santo André, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.15 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.16 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.3 a Águas de Santo André, S.A. apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.16.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em: (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “alta” - Tratamento e valorização de resíduos - indiferenciados

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” e em “alta” – Abastecimento de Água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.16.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” e em “baixa” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em: (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

2.16.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas de Santo André, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.17 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela

inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável. Não aplicável à AdSA.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas de Santo André, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas de Santo André, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água, saneamento, resíduos e outros) é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. e da AdP, SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber

dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. continua a entender que sobre parte desses saldos existem à data indicadores que conduzem ao reconhecimento de perdas por imparidade, com exceção dos saldos para os quais foram consideradas as potenciais perdas por imparidade, que não existem indicadores que conduzam ao reconhecimento de outras perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas de Santo André, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2014, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Quadro 26 - Ativos financeiros bancários e *Rating*

Ativos financeiros bancários	31.12.2014	31.12.2013
Depósitos à ordem	9.008.528	5.591.649
Depósitos prazo	0	0
Fundo de renovação do equipamento	0	2.677.885
Fundo de reconstituição do capital	371.327	279.868
	9.379.855	8.549.402

Rating	31.12.2014	Montante
P-1 (Moody's)	<i>Prime - 1</i>	9.008.528
P-2 (Moody's)	Ba2	371.327
		9.379.855

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas de Santo André, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas de Santo André, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas de Santo André, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Quadro 27 - Fluxos de caixa contratuais

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	1.273.981	2.394.230	3.431.467
	1.273.981	2.394.230	3.431.467

A empresa não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

Não aplicável à AdSA.

3.5 Risco de capital

Não aplicável à AdSA.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas de Santo André, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas de Santo André, SA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas de Santo André, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas de Santo André, S.A. tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas de Santo André, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas de Santo André, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas de Santo André, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas de Santo André, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, exceção feita às imparidades sobre as contas a receber registadas anualmente. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas de Santo André, S.A..

4.4 Provisões para impostos sobre o rendimento

A AdSA, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

4.5 Recuperação Artlant

A AdSA nas suas relações comerciais com o cliente Artlant PTA, S.A., viu suspensa a sua atividade operacional em 2014, tendo-se iniciado um Plano Especial de Revitalização (PER). No âmbito do referido PER, aprovado pelos credores da Artlant PTA, S.A., foram reconhecidas as correspondentes provisões sobre os saldos a receber da Artlant PTA, S.A..

O Conselho de Administração entende, nesta data, ser espectável que através da execução do PER serão criadas as condições necessárias que assegurem a continuidade das operações daquela empresa, e o conseqüente exercício dos restantes direitos contratuais que emergem do contrato e respetiva adenda, de fornecimento, tratamento, e descarga de água industrial, água residual industrial e água salina.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Quadro 28 - Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Ativos e Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2014
Ativos intangíveis	-	-	0	54.973.864	54.973.864
Ativos fixos tangíveis	-	-	0	254.890	254.890
Investimentos financeiros	371.327	-	371.327	0	371.327
Impostos diferidos ativos	-	-	0	4.140.704	4.140.704
Inventários	-	-	0	226.871	226.871
Clientes	2.786.356	-	2.786.356	0	2.786.356
Estado e outros entes públicos	-	107.149	107.149	0	107.149
Outros ativos correntes	7.022.368	-	7.022.368	0	7.022.368
Caixa e seus equivalentes	9.012.868	-	9.012.868	0	9.012.868
Total do ativo	19.192.918	107.149	107.149	59.596.329	78.896.396
Provisões	-	1.568.293	1.568.293	0	1.568.293
Impostos diferidos passivos	-	-	0	1.941.736	1.941.736
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	5.825.697	5.825.697	0	5.825.697
Acréscimos de custos do investimento contratual	-	-	0	9.993.628	9.993.628
Subsídios ao investimento	-	-	0	35.127.924	35.127.924
Fornecedores	-	1.273.981	1.273.981	0	1.273.981
Outros passivos correntes	-	3.510.632	3.510.632	0	3.510.632
Estado e outros entes públicos	-	738.843	738.843	0	738.843
Total do passivo	0	12.917.446	12.917.446	47.063.288	59.980.734

6. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

6.1 Ativos fixos tangíveis

Quadro 29 - Ativos fixos tangíveis

	31.12.2014	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	-	-
Ativos Tangíveis	254.890	256.164
	254.890	256.164

6.2 Ativos intangíveis

Quadro 30 - Ativos intangíveis

	31.12.2014	31.12.2013
Propriedade industrial e outros direitos	-	-
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	54.973.864	60.261.192
	54.973.864	60.261.192

6.3 Movimentos do período

Quadro 31 - Movimentos de ativos

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2014
Despesas de desenvolvimento	74.740	-	-	-	-	74.740
Ativos Tangíveis	289.649	39.456	-	-	-21.207	307.898
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	95.923.260	484.891,65	-	-	21.207	96.429.359
	96.287.648	524.348	0	0	0	96.811.996,02
Amortizações acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2014
Despesas de desenvolvimento	-29.896	-2.491	-	-	-	-32.387
Ativos Tangíveis	-33.485	-19.523	-	-	-	-53.008
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	-35.706.912	-3.193.797	-	-	-2.597.139	-41.497.847
	-35.770.293	-3.215.811	0	0	-2.597.139	-41.583.242
Valor líquido	60.517.355	-2.691.463	0	0	-2.597.139	55.228.754

As transferências evidenciadas acima nas amortizações acumuladas, respeitam à reclassificação da rubrica de acréscimos de gastos para investimentos, em virtude da conclusão de alguns investimentos contratuais no ano e 2014.

7. Investimentos financeiros

Quadro 32 - Investimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de renovação	0	2.677.885
Fundo de reconstituição	371.327	279.868
	371.327	2.957.753

Ao abrigo do Contrato de Concessão, a Águas de Santo André, S.A. ficou obrigada a entregar em cada ano, o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um fundo de reconstituição de capital. A variação na rubrica Fundo de renovação deve-se ao resgate da aplicação financeira.

8. Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos podem ser analisados como se segue:

Quadro 33 - Impostos diferidos

	31.12.2013	Correcções	Dotação	Utilização	31.12.2014
Taxa de IRC	23%	-2%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	5%	-1%	4%	4%	4%
Activos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Provisões - Clientes	0				0
Provisões - riscos e encargos	1.144.674		517.362	-123.743	1.538.293
Prejuízos					
IFRIC 12					
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	9.764.135			-282.757	9.481.377
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal					
IFRIC 12- (exercício) - amortização contabilística vs fiscal	335.932			-18.663	317.269
IFRIC 12- (exercício) - Investimento contratual	4.460.939		858.214		5.319.154
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de incidência	15.705.680	15.705.680	1.375.576	-425.164	16.656.093
IRC	3.612.307	-314.114	288.871	-89.284	3.497.780
Derrama	785.284	-179.045	53.097	-16.411	642.925
Imposto diferido ativo reconhecido	4.397.590,45	-493.158	341.968	-105.696	4.140.704
Taxa de IRC	23%	-2%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	5%	-1%	4%	4%	4%
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações					
Reavaliações fiscais					
Reavaliações livres					
Reinvestimento de mais valias					
IFRIC 12					
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	8.270.134			-459.452	7.810.683
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal	82.117			-82.117	0
IFRIC 12- (exercício) - amortização contabilística vs fiscal					
IFRIC 12- (exercício) - Investimento contratual					
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de incidência	8.352.251	8.352.251	0	-541.569	7.810.683
IRC	1.921.018	-167.045	0	-113.729	1.640.243
Derrama	417.613	-95.216	0	-20.905	301.492
Imposto diferido passivo reconhecido	2.338.630	-262.261	0	-134.634	1.941.736

A Águas de Santo André, S.A. procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos resultantes da provisão para outros riscos e encargos para suprir os gastos com o destino final das lamas próprias e de processos judiciais em curso. Também são reconhecidos impostos diferidos ativos relativos aos acréscimos de gastos para Investimentos Contratuais. Por outro lado, a AdSA reconhece como diferenças temporárias os valores relativos a amortizações e acréscimos de gastos de investimentos contratuais não realizados, cujo critério de reconhecimento de gastos e rendimentos é distinto do aceite fiscalmente.

No exercício de 2014, os movimentos reportam-se essencialmente ao reconhecimento do imposto diferido ativo, relativo ao investimento contratual previsto e não realizado, ao desreconhecimento dos ativos e passivos relacionados com o ajustamento da transição de amortizações.

Paralelamente está também refletida na movimentação do ano a variação da taxa de imposto sobre o rendimento, resultante da aprovação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro relativa à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

9. Inventários

Quadro 34 - Inventários

	31.12.2014	31.12.2013
Matérias-primas	0	4.990
Materiais diversos	276.871	279.714
Perdas por Imparidade	-50.000	-50.000
	226.871	234.704

10. Clientes

Quadro 35 - Clientes

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	402.623	450.471
Clientes outros	2.383.733	2.213.690
	2.786.356	2.664.162

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) a Águas de Santo André, S.A. tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, nomeadamente através da interposição de ações judiciais contra os respetivos clientes.

10.1 Clientes – municípios

Quadro 36 - Clientes – municípios

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	1.545.888	1.406.415
Clientes municípios TRH	9.700	24.098
Clientes municípios injunções	6.351.775	5.532.218
Clientes municípios acordos	0	0
Perdas por imparidade	-7.504.741	-6.512.259
	402.623	450.471

Atendendo ao facto de alguns clientes Municípios não se encontrarem a aceitar a faturação emitida pela AdSA no âmbito da prestação de serviços realizada, têm vindo a ser acionados pela empresa os

mecanismos legais que visam assegurar a recuperabilidade dos montantes faturados, nomeadamente através dos respetivos processos de injunção e/ou Ações Administrativas Comuns em Processo Ordinário que se encontram divulgados na nota 35. Ainda que atendendo às ações interpostas, o Conselho de Administração entendeu, à semelhança de anos anteriores, reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber dos Municípios.

10.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

Quadro 37 - Clientes – municípios – total da dívida

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios não correntes	-	-
Clientes municípios correntes	7.907.364	6.962.730
Perdas por imparidade	-7.504.741	-6.512.259
	402.623	450.471

10.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Quadro 38 - Total da dívida por vencimento dos municípios

	Vencido até 2012	Vencido até 2013	Vencido até 2014	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Santiago do Cacem	652	13.122	149.576	163.350	46.864	210.214
Município de Sines	173.980	8.999	8.436	191.415	993	192.409
	174.633	22.121	158.012	354.766	47.857	402.623

10.4 Clientes – outros – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Quadro 39 - Total da dívida por vencimento (outros)

	Vencido até 2012	Vencido até 2013	Vencido até 2014	Total vencido	Não vencido	Total
Clientes Outros	17.679	2.294	1.421.879	1.441.852	941.881	2.383.733
	17.679	2.294	1.421.879	1.441.852	941.881	2.383.733

1.1. Estado e outros entes públicos

Quadro 40 - Estados e outros entes públicos

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a receber	107.149	17.222
Outros	0	0
EOEP activos	107.149	17.222
IVA a pagar	0	0
Retenções	-53.795	-26.238
Retenções - Segurança social	-68.811	-35.296
Outras tributações - TRH	-616.237	-659.672
Outros	0	0
EOEP passivos	-738.843	-721.205
	-631.694	-703.983

1.2. Outros ativos correntes

Quadro 41 - Outros ativos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Outros devedores	93.905	1.941.345
Empresas do Grupo	641.698	0
Acréscimos de rendimentos	6.185.736	3.586.551
Diferimentos de gastos	101.029	109.906
	7.022.368	5.637.803

Nos acréscimos de rendimentos encontra-se a estimativa dos valores mínimos garantidos a faturar relativos ao contrato celebrado com um cliente e rendimentos financeiros decorrentes de aplicações financeiras, nomeadamente o Fundo de Reconstituição de Capital Social e o Fundo de Renovação do Equipamento.

1.3. Caixa e bancos

Quadro 42 - Caixa e bancos

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	4.340	60.868
Depósitos à ordem	9.008.528	5.591.649
Depósitos a prazo	0	0
	9.012.868	5.652.517

14. Capital

Quadro 43 - Capital social

		Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito	Capital realizado
		31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	100%	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	100%	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

O capital social da empresa é composto por 200.000 ações da classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada.

14.1 Resultado por ação

Quadro 44 - Resultado por ação

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido	2.582.750	5.135.909
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	200.000	200.000
Resultado por ação	13	26

14.2 Movimentos do período

Quadro 45 - Movimentos por período do capital social

	31.12.2013	Afect. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2014
Reservas e outros ajustamentos	271.578	-	-	-	271.578
Resultados transitados	10.043.555	5.017.780	0	-	15.061.335
Resultado líquido do exercício	5.135.909	-5.017.780	-118.130	2.582.750	2.582.750
	15.451.042	0	-118.130	2.582.750	17.915.662

A Assembleia Geral de acionistas de 13 de março de 2014 aprovou as contas da empresa tendo deliberado a aplicação do RLE em resultados transitados (€ 5.017.779) e a distribuição de dividendos (€ 118.129).

15. Provisões

Quadro 46 - Provisões

	31.12.2014	31.12.2013
Provisões - outros - Lamas	724.082	724.082
Provisões - outros - Colaborador	0	0
Provisões - outros - Contingências Fiscais	30.000	30.000
Provisões - outros - Fornecedores	108.110	231.853
Provisões - outros - Diversos	706.102	188.739
	1.568.293	1.174.674

15.1 Movimentos do período

Quadro 47 - Movimentos por período das provisões

	31.12.2013	Aumentos	Diminuições	Reversões	31.12.2014
Provisões - outros - Lamas	724.082	0	0	0	724.082
Provisões - outros - Colaborador	0	0	0	0	0
Provisões - outros - Contingências Fiscais	30.000	0	0	0	30.000
Provisões - outros - Fornecedores	231.853	0	0	-123.743	108.110
Provisões - outros - Diversos	188.739	517.362	0	0	706.102
	1.174.674	517.362	0	-123.743	1.568.293

O movimento do ano da rubrica de provisões para outros riscos e encargos refere-se à constituição de provisão relativa ao *haircut* previsto no PER do cliente Artlant.

16. Fornecedores e outros passivos não correntes

Quadro 48 - Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	5.825.697	6.062.590
	5.825.697	6.062.590

A Águas de Santo André, S.A. ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, tem a obrigação de efetuar um pagamento mensal ao INAG/APA, de €39.903, durante o prazo da concessão. A 31 de dezembro de 2014, encontra-se registado em passivo não corrente o montante de € 5.825.697, o qual se encontra mensurado pelo método do custo amortizado.

17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

Quadro 49 - Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos de gastos de investimento contratual	9.993.628	11.732.552
	9.993.628	11.732.552

O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de amortização sobre o investimento da concessão previsto mas ainda não realizado. Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2014, pelo valor de € 858.214,06, verifica-se a transferência do valor de € 2.597.138,52 para depreciações acumuladas de ativos intangíveis, de acordo com a passagem a firme anual, conforme nota 6.3.

18. Subsídios ao investimento

Quadro 50 - Integração de património

	31.12.2014	31.12.2013
Integração de património	35.127.924	37.194.274
	35.127.924	37.194.274

18.1 Movimentos do período

Quadro 51 - Movimentos do período de integração de património

	31.12.2013	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2014
Integração de património	37.194.274	-2.066.350	-	-	35.127.924
	37.194.274	-2.066.350	0	0	35.127.924

O montante de €2.066.350 diz respeito ao reconhecimento em rendimentos do exercício dos valores associados à integração de património.

19. Fornecedores correntes

Quadro 52 - Fornecedores correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	277.964	313.004
Fornecedores gerais	834.220	602.819
Fornecedores empresas do Grupo	159.290	85.554
Fornecedores facturas em receção e conferência	2.507	2.857
	1.273.981	1.004.234

20. Outros passivos correntes

Quadro 53 - Outros passivos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos com férias e subsídio de férias	211.833	206.399
Empresas do Grupo	0	1.507.534
Outros acréscimos e diferimentos	2.895.451	3.176.390
Outros credores	403.348	509.582
	3.510.632	5.399.904

A variação verificada na rubrica Empresas do Grupo, deve-se à estimativa de imposto a pagar, uma vez que a AdSA integra o regime especial de tributação do grupo de sociedades da AdP, SGPS.

21. Imposto sobre o rendimento

Quadro 54 - Imposto sobre o rendimento

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente	1.885.022	2.970.450
Pagamentos por conta	2.256.987	2.144.463
Pagamento adicional por conta	262.113	289.757
Retenções	7.620	39.193
Estimativa de imposto	-641.698	497.037

A estimativa de imposto a pagar de 2014, não consta no balanço na rubrica de imposto sobre o rendimento do exercício mas sim na rubrica de outros passivos correntes uma vez que a AdSA passou a fazer parte do grupo de sociedades da AdP, SGPS, SA.

20.1 Imposto do exercício – corrente e diferido

Quadro 55 - Imposto do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente	-1.885.022	-2.970.450
Imposto diferido	140.008	302.011
	-1.745.013	-2.668.439

A variação verificada nos impostos diferidos deve-se à alteração das taxas de acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, relativa à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

20.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

Quadro 56 - Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado antes de impostos	4.327.763	7.804.348
Variações patrimoniais positivas	541.569	541.569
	1) 4.869.331,82	8.345.916,71
Acréscimos		
Amortização exercício investim	858.214	1.070.155
Provisões	517.362	420.592
Perdas por imparidade	996.306	981.539
outros	130.622	323.404
Deduções		
Reversão de provisão para outr	123.743	905.065
Outros	257.639	224.940
	2) 2.121.121	1.665.685
tributável	1) + 2) 6.990.453	10.011.602
Matéria coletável até € 12.500	-	-
Matéria coletável acima de € 12.500		0
Imposto à taxa + derrama: 14%	-	-
Imposto à taxa normal + derrama: 1	1.712.661	2.653.075
Derrama estadual	164.714	305.580
Tributação autónoma	7.647	11.796
Total do imposto	1.885.022	2.970.450
Total do imposto IFRS	1.885.022	2.970.450
Taxa efetiva de imposto	26,86%	29,67%

As variações patrimoniais positivas resultam essencialmente da não-aceitação pela administração fiscal dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais não realizados à data de 31 de dezembro de 2010, cujo reconhecimento se encontra a ser diferido pelo número de anos remanescente da concessão.

Relativamente aos outros acréscimos e deduções estão consideradas as provisões não dedutíveis relativas às dívidas dos Municípios no montante de € 996.305 e as provisões no valor global de € 517.362 relativos a processos judiciais em curso, a reversão provisão para outros riscos e encargos no valor de € 123.743 e os acréscimos de gastos do investimento contratual não realizado no valor de € 858.214.

Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº 66-B/2012, onde no seu artigo 255.º, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na

adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

20.3 Prejuízos fiscais

Não existem perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados, existem diferenças temporárias dedutíveis relativamente as quais existem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço.

22. Vendas e prestação de serviços

21.1 Vendas

Quadro 57 - Vendas

	31.12.2014	31.12.2013
Vendas	8.674.555	8.901.236
	8.674.555	8.901.236

A variação verificada deve-se essencialmente à paragem há muito programada para a manutenção das três fábricas da Refinaria de Sines que ocorreu nos meses de março e abril que contribuiu para a diminuição da faturação de água industrial.

21.2 Prestação de serviços

Quadro 58 - Prestações de serviços

	31.12.2014	31.12.2013
Prestação de serviços a municípios	603.680	575.100
Prestação de serviços a particulares	4.337.997	7.078.469
	4.941.676	7.653.569

A variação verificada é justificada fundamentalmente pela paragem há muito programada para a manutenção das três fábricas da Refinaria de Sines que ocorreu nos meses de março e abril. Acresce que cumulativamente a qualidade do efluente melhorou substancialmente em 2014 com a consequente faturação em classes mais baixas e diminuição da faturação dos agravamentos/penalizações.

23. Custo das vendas

Quadro 59 - Custo das vendas

	31.12.2014	31.12.2013
CMVMC - Mercadorias	-	-
CMVMC – Matérias-primas	124.755	163.912
CMVMC - Matérias subsidiárias	5.695	4.192
CMVMC - Diversos	45.233	58.424
	175.683	226.529
TPE	0	0
	175.683	226.529

O custo das vendas compreende todos os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e sua condição, designadamente contadores, material hidráulico, tubagem e outros.

24. Fornecimentos e serviços externos

Quadro 60 - Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2014	31.12.2013
Trabalhos especializados	1.681.650	1.788.755
Energia	996.102	1.045.419
Comunicação	202.770	198.666
Conservação e Reparação	299.053	446.875
Rendas e Alugueres	140.632	165.808
Seguros	115.984	119.533
Outros FSE's	479.507	599.706
Correções relativas a exercícios anteriores	52.803	192.732
	3.968.502	4.557.495
FSE's capitalizados	-4.001	-5.336
	3.964.501	4.552.159

As variações mais significativas devem-se fundamentalmente à redução de gastos em eletricidade, rendas e alugueres, conservação e reparação e trabalhos especializados (assistência técnica, estudos e consultorias, tratamento de lamas e *fee* de gestão).

25. Gastos com pessoal

Quadro 61 - Gastos com pessoal

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	1.534.979	1.555.406
Encargos sociais sobre remunerações	327.838	351.564
Outros custos com pessoal	168.638	190.497
Correcções relativas a exercícios anteriores	-5.713	0
	2.025.741	2.097.467
Gastos com pessoal capitalizados	0	0
	2.025.741	2.097.467

24.1 Quadro de pessoal

Quadro 62 - Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efectivos e outros	65	69
	68	72

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efectivos e outros	64	66
	67	69

26. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

Quadro 63 - Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Depreciação de propriedades de investimento	-	-
Amortizações de ativos tangíveis	19.523	16.407
Amortizações de ativos intangíveis	3.196.288	2.978.744
Acréscimos de custos do investimento contratual	858.214	1.070.155
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	-	-
	4.074.025	4.065.306

27. Provisões e reversões do exercício

Quadro 64 - Provisões e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Provisões para riscos e encargos	-	-
Provisões Outras	517.362	420.592
	517.362	420.592
Reversões de provisões para processos judiciais	-	-
Reversões de provisões para riscos e encargos	123.743	724.082
	123.743	724.082
	-393.619	303.489

28. Perdas por imparidade e reversões do exercício

Quadro 65 - Perdas por imparidade e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Perdas por imparidade de clientes	996.306	981.539
Perdas por imparidade de outros devedores	-	-
	996.306	981.539
Reversões de perdas por imparidade	-	180.984
	-	180.984
	996.306	800.556

A reversão em 2013 deve-se à liquidação por parte da Câmara Municipal de Sines de faturas que se encontravam registadas em perdas por imparidade.

29. Outros gastos operacionais

Quadro 66 - Outros gastos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	66.504	73.339
Perdas em inventários	6.133	6.633
Donativos	1.000	2.500
Outros gastos operacionais	95.633	116.852
	169.270	199.323

30. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Quadro 67 - Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos suplementares	211.766	298.174
Subsídios à exploração	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	140.633	175.208
Correções relativas a exercícios anteriores	25.464	0
	377.863	473.382

Os rendimentos suplementares dizem respeito à receção de lixiviados.

31. Gastos financeiros

Quadro 68 - Gastos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	197.612	205.788
Comissões bancárias	302	302
Outros gastos financeiros	44.379	0
	242.292	206.089
Gastos financeiros capitalizados	0	0
	242.292	206.089

32. Rendimentos financeiros

Quadro 69 - Rendimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros de mora - Atraso de pagamento de clientes	347.343	361.855
Juros obtidos - Depósitos bancários	26.981	160.164
Outros juros	3.677	44.379
Correções relativas a exercícios anteriores	-69.245	0
	308.756	566.399

33. Saldos e transações com entidades relacionadas

Quadro 70 – Saldos e transações com entidades relacionadas 2013

Ano 2013	AdP Serviços, SA	Aquasis, SA	Simarsul, SA	EPAL, SA	EGF, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Municípios accionista	Órgãos Gestão
Rendimentos	-	-	-	250	-	146.503	-9.235	-	-	-
Rédito	-	-	-	250	-	146.503	-9.235	-	-	-
Dividendos atribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos	-342.671	-41.905	-545	-19.129	-16.580	-	-	-531.915	-	-
Gastos com pessoal	-2.200	-	-	-	-	-	-	-35.229	-	-
Outros gastos	-340.471	-41.905	-545	-19.129	-16.580	-	-	-496.686	-	-
Balanço										
Ativos	33.831	-	-	-	-	48.613	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-	-	3.961	-	-	-	-
Ativos intangíveis	32.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos a Reconhecer	1.080	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	-	-	-	-	-	44.653	-	-	-	-
Passivos	-67.298	-	-	-1.597	-8.581	-	-564	-1.127.024	-	-
Fornecedores	-25.717	-	-	-	-8.581	-	-564	-1.060.128	-	-
Acrescimos de Gastos	-40.520	-	-	-1.597	-	-	-	-66.897	-	-
Outros credores	-1.061	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 71 - Saldos e transações com entidades relacionadas 2014

Ano 2014	AdP Serviços, SA	Aquasis, SA	Simarsul, SA	EPAL, SA	EGF, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Municípios accionista	Órgãos Gestão
Rendimentos	-	-	-	0	-	156.084	-9.574	-	-	-
Rédito	-	-	-	-	-	156.084	-9.574	3.677	-	-
Dividendos atribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos	-301.242	-10.596	0	-20.313	0	-	-	-440.980	-	-
Gastos com pessoal	-3.338	-	-	-1.100	-	-	-	-32.493	-	-
Outros gastos	-297.905	-10.596	-	-19.213	-	-	-	-408.487	-	-
Balanço										
Ativos	87.295	-	-	-	-	34.328	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-	-	2.637	-	-	-	-
Ativos intangíveis	86.215	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos a Reconhecer	1.080	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	-	-	-	-	-	31.691	-	3.677	-	-
Passivos	-93.803	-	-	-4.341	0	-	-432	-127.952	-	-
Fornecedores	-29.124	-	-	-2.736	-	-	-432	-126.998	-	-
Acrescimos de Gastos	-50.854	-	-	-1.605	-	-	-	-954	-	-
Outros credores	-13.825	-	-	-	-	-	-	-	-	-

34. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem € 35.180.215, que atualizados à taxa de inflação perfazem € 43.962.525, dos quais € 20.095.849 já se encontram realizados (DUI € 19.456.759 e em curso € 639.090).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, que ascende a € 2.948.343 destacam-se os seguintes:

Quadro 72 - Principais compromissos assumidos

Fornecedor	Descrição	Valores Por Faturar (€)
Iberdrola	Energia	1.365.581
Rui & Candeias, Lda	Remodelação da caixa da barbuda	212.458
Rui & Candeias, Lda	Reparação de Roturas na Rede de Distribuição de Santo André	164.083
Quimiteste, Lda	Colheita e Análises Físico-Químicas e Microbiológicas para Controlo de Qualidade da Água no Subsistema de Água Residual	109.143
		1.851.265

35. Ativos e passivos contingentes

34.1 Garantias prestadas

Garantia bancária n.º 0731.005245.193, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A. para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Remodelação da capacidade de transporte de efluentes industriais entre a EE ZIP3 e a ETAR de Ribeira de Moinhos”;

Garantia bancária n.º 0731.005246.993, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Abastecimento de água industrial à Refinaria da Petrolgal – Lanço F/Sines-Santo André”;

Garantia bancária n.º 288-43.000040-7, sobre a Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 238.770 a favor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para o cumprimento das condições impostas na licença da operação de deposição de resíduos no Aterro de resíduos não perigosos (Resíduos industriais) de Santo André.

34.2 Processos judiciais

A Empresa tem ações a correr em tribunal já devidamente contestadas:

Quadro 73 - Ações a correr em tribunal

Nº de Processo	Entidade	Valor da Ação	A favor da empresa	Contra a empresa
101/09.8BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	87.605,44	x	
232/09.6BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	101.426,85	x	
429/09.9BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	109.719,44	x	
171/10.8BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	127.518,02	x	
397/10.4BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	142.910,18	x	
133/11.6BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	119.666,74	x	
294/11.6BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	122.884,32	x	
35/12.0BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	102.231,80	x	
215/12.9BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	73.396,36	x	
420/12.8BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	148.215,56	x	
155/13.4BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	104.017,49	x	
329/13.8BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	86.889,20	x	
373867/08.3YIPRT	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	565.213,37	x	
373868/08.1YIPRT	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	675.257,49	x	
334/14.7BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	114.234,59	x	
525/14.0BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	114.254,35	x	
69/14.0BEBJA	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	116.987,92	x	
102/09.8BEBJA	Câmara Municipal de Sines	128.450,69	x	
231/09.8BEBJA	Câmara Municipal de Sines	359.200,72	x	
428/09.0BEBJA	Câmara Municipal de Sines	247.082,83	x	
172/10.6BEBJA	Câmara Municipal de Sines	206.619,09	x	
396/10.6BEBJA	Câmara Municipal de Sines	301.566,34	x	
189/13.9BEBJA	Câmara Municipal de Sines	986.300,83	x	
134/11.6BEBJA	Câmara Municipal de Sines	228.237,26	x	
34/12.2BEBJA	Câmara Municipal de Sines	171.674,21	x	
216/12.7BEBJA	Câmara Municipal de Sines	153.933,76	x	
256/12.6BEBJA	Câmara Municipal de Sines	242.927,86	x	
419/12.4BEBJA	Câmara Municipal de Sines	277.942,88	x	
154/13.6BEBJA	Câmara Municipal de Sines	160.627,27	x	
328/13.0BEBJA	Câmara Municipal de Sines	172.073,17	x	
380847/08.7YIPRT	Câmara Municipal de Sines	170.639,74	x	
380849/08.3YIPRT	Câmara Municipal de Sines	74.041,85	x	
380852/08.3YIPRT	Câmara Municipal de Sines	82.682,69	x	
380854/08.0YIPRT	Câmara Municipal de Sines	124.835,22	x	
380857/08.4YIPRT	Câmara Municipal de Sines	69.626,70	x	
335/14.5BEBJA	Câmara Municipal de Sines	177.748,17	x	
526/14.9BEBJA	Câmara Municipal de Sines	156.004,99	x	
70/14.4BEBJA	Câmara Municipal de Sines	168.733,88	x	
26/13.4TTSTB	António Correia Rodrigues	117.065,71		x
166442/10.7YIPRT	Medoc - Sociedade de Construções, LDA	5.319,42	x	
22/12.9BEBJA	Massa Insolvente da Aquino Construções, SA	118.206,94		x
10/11.2MASTC	Ministério Público	NA		x

36. Informações exigidas por diplomas legais

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdSA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdSA não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

37. Rendimento garantido

Quadro 74 - Rendimento garantido

	31.12.2014	31.12.2013
Capital social realizado	1.000.000	1.000.000
Reserva legal	271.578	271.578
Base de incidência	1.271.578	1.271.578
Taxa de juro OT	3,84%	6,29%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	6,84%	9,29%
Remuneração acionista do ano	86.976	118.130

Quadro 75 - Remuneração em dívida

Remuneração em dívida	
Ano 2001	5.250
Ano 2002	35.000
Dividendos pagos	-40.250
Ano 2003	37.929
Dividendos pagos	-37.929
Ano 2004	36.400
Dividendos pagos	-36.400
Ano 2005	17.648
Dividendos pagos	-17.648
Ano 2006	37.849
Ano 2007	0
Dividendos pagos	-37.849
Ano 2008	1.103.228
Ano 2009	49.177
Dividendos pagos	-92.731
Ano 2010	52.487
Dividendos pagos	-101.664
Ano 2011	168.357
Dividendos pagos	-168.357
Ano 2012	133.007
Dividendos pagos	-133.007
Ano 2013	118.130
Dividendos pagos	-1.128.626
Proposta de dividendos 2014	86.976
<i>Dividendos em dívida</i>	0

38. Eventos subsequentes

Não se verificaram factos relevantes após o termo do Exercício.

No tocante à Artlant PTA, S.A. a AdSA viu suspensa a sua atividade operacional em 2014 com aquele cliente, tendo o mesmo iniciado um Plano Especial de Revitalização (PER), aprovado pelos credores, o qual aguarda homologação em 2015. A AdSA reconheceu as correspondentes provisões sobre os saldos a receber da Artlant PTA, S.A..

O Conselho de Administração entende, nesta data, ser espetável que através da execução do PER serão criadas as condições necessárias que assegurem a continuidade das operações daquela empresa, e o conseqüente exercício dos restantes direitos contratuais que emergem do contrato e respetiva adenda, de fornecimento, tratamento, e descarga de água industrial, água residual industrial e água salina.

O Conselho de Administração,

Joaquim Marques Ferreira

(Presidente)

Manuel Augusto Ruano Lacerda

(Administrador Executivo)

João Manuel da Silva Costa

(Vogal)

Branca Gabriela Malho Lima

O Técnico Oficial de Contas

Vila Nova de Santo André, 26 fevereiro de 2015

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Certificação Legal das Contas